



# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## *2º TRIMESTRE 2014*



## **COMPOSIÇÃO**

### **CONSELHEIROS**

Adriene Barbosa de Faria Andrade - Presidente

Sebastião Helvecio Ramos de Castro - Vice-Presidente

Cláudio Couto Terrão - Corregedor

Wanderley Geraldo de Ávila

Mauri José Torres Duarte - Ouvidor

José Alves Viana

Gilberto Pinto Monteiro Diniz

### **CONSELHEIROS SUBSTITUTOS**

Licurgo Joseph Mourão de Oliveira

Hamilton Antônio Coelho

## **MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS**

Daniel de Carvalho Guimarães - Procurador-Geral

Elke Andrade Soares de Moura Silva - Subprocuradora-Geral

Maria Cecília Mendes Borges

Glaydson Santo Soprani Massaria

Sara Meinberg Schmith de Andrade Duarte

Marcílio Barenco Corrêa de Mello

Cristina Andrade Melo

## **CORPO DELIBERATIVO**

### **COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL PLENO**

Adriene Barbosa de Faria Andrade - Presidente  
Sebastião Helvecio Ramos de Castro - Vice-Presidente  
Cláudio Couto Terrão - Corregedor  
Wanderley Geraldo de Ávila  
Mauri José Torres Duarte - Ouvidor  
José Alves Viana  
Gilberto Pinto Monteiro Diniz

As reuniões do Tribunal Pleno ocorrem nas quartas-feiras, às 14h.

### **COMPOSIÇÃO DA PRIMEIRA CÂMARA**

Sebastião Helvecio Ramos de Castro - Presidente  
Wanderley Geraldo de Ávila  
José Alves Viana  
Hamilton Antônio Coelho

As reuniões da Primeira Câmara ocorrem nas terças-feiras, às 14h30min.

### **COMPOSIÇÃO DA SEGUNDA CÂMARA**

Cláudio Couto Terrão - Presidente  
Mauri José Torres Duarte  
Gilberto Pinto Monteiro Diniz  
Licurgo Joseph Mourão de Oliveira

As reuniões da Segunda Câmara ocorrem nas quintas-feiras, às 10h.

## APRESENTAÇÃO

Atendendo ao disposto no inciso IX do art. 4º da Resolução nº 12, de 17 de dezembro de 2008, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais apresenta o relatório das atividades desenvolvidas no 2º trimestre de 2014, para fins do disposto no art. 120 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008.

Atento às diretrizes do Plano Estratégico 2010-2014, notadamente à necessidade de aprimorar a gestão para resultados, reduzir a geração e o número de processos, e conferir maior celeridade na tramitação, o Tribunal tem desenvolvido ações para aprimorar a gestão dos recursos públicos.

Diversas atividades foram desenvolvidas no 2º trimestre, dentre as quais merecem destaque os Encontros Técnicos entre o Tribunal de Contas e os Municípios. O primeiro encontro foi realizado em Uberlândia. Os demais aconteceram em Caxambu, Juiz de Fora, Montes Claros, Itajubá, Governador Valadares, Belo Horizonte e Paracatu.

Para este ano o tema escolhido foi “Gestão Responsável em Ano Eleitoral”. Os encontros têm o objetivo de contribuir para a efetividade da gestão de recursos públicos estaduais e municipais, por meio da capacitação de agentes públicos que atuam nos 853 municípios do Estado.

Em cada encontro foram ministradas palestras sobre Gestão e Eleição; Erros Frequentes em Licitações e Cuidados Especiais ao Licitar e Contratar em Ano Eleitoral; Concursos Públicos e Cuidados Especiais em Ano Eleitoral; SICOM e a Lei de Acesso à Informação por meio do Portal Minas Transparente; As Novas Regras da Contabilidade: Aspectos Práticos da Depreciação Patrimonial.

No que tange aos resultados das ações de controle externo, merece registrar a atuação prévia do Tribunal nos pedidos de concessão de liminar para suspensão de procedimentos licitatórios, em decorrência da constatação de irregularidades, com fulcro no art. 60 da Lei Complementar nº 102/2008.

As demais informações constantes deste relatório referem-se às ações de controle externo, às ações de capacitação, à divulgação institucional, ao controle interno, ao controle social e à execução orçamentária e financeira do Tribunal no trimestre.

**Adriene Barbosa de Faria Andrade**

Presidente

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>TCEMG EM NÚMEROS .....</b>	<b>11</b>
<b>2</b>	<b>IDENTIDADE ORGANIZACIONAL .....</b>	<b>12</b>
<b>3</b>	<b>MAPA ESTRATÉGICO .....</b>	<b>13</b>
<b>4</b>	<b>JURISDIÇÃO .....</b>	<b>14</b>
<b>5</b>	<b>AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO.....</b>	<b>16</b>
5.1	Autuação .....	16
5.2	Distribuição .....	17
5.3	Superintendência do Controle Externo .....	21
5.3.1	Diretorias Subordinadas à Superintendência do Controle Externo.....	21
5.3.1.1	Diretoria de Controle Externo dos Municípios.....	21
5.3.1.2	Diretoria de Controle Externo do Estado.....	22
5.3.1.3	Diretoria de Matérias Especiais.....	22
5.3.1.4	Diretoria de Engenharia e Perícia .....	23
5.3.1.5	Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal.....	23
5.3.2	Principais Ações Desenvolvidas pela Superintendência do Controle Externo .....	24
5.3.3	Processos Examinados pelas Diretorias de Controle Externo.....	27
5.3.4	Capacitação de Servidores.....	29
5.4	Deliberações .....	32
5.4.1	Tribunal Pleno .....	33
5.4.2	Primeira e Segunda Câmaras.....	34
5.4.3	Decisões Monocráticas.....	35
5.4.4	Deliberação em Parecer Prévio .....	36
5.4.5	Deliberação em Consulta.....	37
5.5	Resoluções, Instrução Normativa e Decisão Normativa .....	40
5.6	Registro de Atos.....	41
5.7	Exame Prévio de Instrumento Convocatório.....	42
5.8	Sanções .....	42
5.9	Recursos Deliberados.....	46
5.10	Notas Taquigráficas Emitidas, Ementas e Acórdãos Publicados.....	47
5.11	Certidões.....	47
5.12	Citações, Intimações e Demais Comunicações Realizadas .....	48
<b>6</b>	<b>PRINCIPAIS PARCERIAS FIRMADAS .....</b>	<b>49</b>
<b>7</b>	<b>AÇÕES DE CAPACITAÇÃO.....</b>	<b>50</b>
7.1	Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo” .....	50
7.2	Eventos Internos e Externos .....	50

<b>8</b>	<b>DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL .....</b>	<b>53</b>
8.1	Portal do TCEMG na Internet .....	53
8.2	Serviços e Sistemas Informatizados.....	54
8.3	Intranet .....	56
8.4	Redes Sociais (Twitter e Facebook).....	56
8.5	Informativo de Jurisprudência .....	57
8.6	Revista do Tribunal de Contas .....	57
8.7	Biblioteca Aloyzio Alves da Costa .....	57
8.8	Central de Relacionamento com os Jurisdicionados - CRJ.....	58
<b>9</b>	<b>RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS.....</b>	<b>59</b>
<b>10</b>	<b>CONTROLE INTERNO.....</b>	<b>60</b>
10.1	Atividades Desenvolvidas.....	61
10.2	Capacitação de Servidores .....	61
<b>11</b>	<b>CONTROLE SOCIAL .....</b>	<b>62</b>
11.1	Ouvidoria .....	62
<b>12</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>66</b>

## LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - TCEMG em Números.....	11
TABELA 2 - Jurisdicionados da Esfera Municipal.....	15
TABELA 3 - Jurisdicionados da Esfera Estadual.....	15
TABELA 4 - Processos Autuados.....	16
TABELA 5 - Processos Distribuídos e Redistribuídos aos Relatores - Conselheiros.....	18
TABELA 6 - Processos Distribuídos e Redistribuídos aos Relatores - Conselheiros Substitutos.....	20
TABELA 7 - Ações de Controle Externo.....	24
TABELA 8 - Processos Examinados pela DCEM.....	27
TABELA 9 - Processos Examinados pela DCEE.....	28
TABELA 10 - Processos Examinados pela DME.....	28
TABELA 11 - Processos Examinados pela DEP.....	29
TABELA 12 - Processos Examinados pela DFAP.....	29
TABELA 13 - Participação em Eventos - DCEM.....	29
TABELA 14 - Participação em Eventos - DCEE.....	30
TABELA 15 - Participação em Eventos - DME.....	31
TABELA 16 - Participação em Eventos - DEP.....	31
TABELA 17 - Participação em Eventos - DFAP.....	32
TABELA 18 - Processos Deliberados pelo Tribunal Pleno.....	33
TABELA 19 - Processos Deliberados pelas Primeira e Segunda Câmaras.....	34
TABELA 20 - Processos Deliberados sob a Forma de Decisão Monocrática.....	36
TABELA 21 - Consultas.....	38
TABELA 22 - Resoluções.....	40
TABELA 23 - Instrução Normativa.....	40
TABELA 24 - Decisão Normativa.....	40
TABELA 25 - Valor das Multas Aplicadas por Irregularidade.....	43
TABELA 26 - Valor dos Ressarcimentos Determinados por Irregularidade.....	44
TABELA 27 - Multa.....	45
TABELA 28 - Ressarcimento ao Erário.....	45
TABELA 29 - Certidões Emitidas.....	48
TABELA 30 - Eventos Internos.....	50

TABELA 31 - Eventos Externos .....	51
TABELA 32 - Portal.....	53
TABELA 33 - Serviços e Sistemas Informatizados.....	54
TABELA 34 - Intranet.....	56
TABELA 35 - Notícias de Maior Repercussão .....	56
TABELA 36 - Atividades Relacionadas ao Informativo de Jurisprudência .....	57
TABELA 37 - Atividades Relacionadas à Revista .....	57
TABELA 38 - Atividades Relacionadas à Biblioteca.....	57
TABELA 39 - Atendimentos Realizados pela CRJ - Por Requerente.....	58
TABELA 40 - Atendimentos Realizados pela CRJ - Por Assunto.....	58
TABELA 41 - Execução Orçamentária .....	59
TABELA 42 - Atividades Desenvolvidas - Controladoria Interna.....	61
TABELA 43 - Participação em Eventos - Controladoria Interna .....	61
TABELA 44 - Demandas Encaminhadas .....	64

## LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - Processos Deliberados.....	33
GRÁFICO 2 - Deliberação em Parecer Prévio.....	37
GRÁFICO 3 - Registro de Atos.....	41
GRÁFICO 4 - Valores Notificados e Pagos - Multa e Ressarcimento ao Erário .....	45
GRÁFICO 5 - Recursos Deliberados .....	46
GRÁFICO 6 - Notas Taquigráficas Emitidas, Ementas e Acórdãos Publicados .....	47
GRÁFICO 7 - Citações, Intimações e Demais Comunicações Realizadas .....	48
GRÁFICO 8 - Manifestações Recebidas .....	62
GRÁFICO 9 - Assuntos Ouvidoria Externa .....	63
GRÁFICO 10 - Assuntos Ouvidoria Interna .....	63
GRÁFICO 11 - Origem das Demandas.....	64
GRÁFICO 12 - Situação das Demandas .....	65
GRÁFICO 13 - Tempo Total de Resposta (em dias úteis).....	65



## 1 TCEMG EM NÚMEROS

Os principais resultados decorrentes das atividades desenvolvidas no 2º trimestre de 2014 pelo Tribunal de Contas estão sintetizados na Tabela 1.

**TABELA 1 - TCEMG em Números**

<b>Atividade</b>	<b>Quantidade</b>
Processos autuados	11.933
Processos distribuídos aos Relatores - Conselheiros	9.414
Processos redistribuídos aos Relatores - Conselheiros	1.142
Processos distribuídos aos Relatores - Conselheiros Substitutos	2.490
Processos redistribuídos aos Relatores - Conselheiros Substitutos	94
Processos examinados pelas Diretorias Técnicas de Controle Externo	9.003
Citações, intimações e demais comunicações	7.451
Sessões realizadas	31
Processos deliberados	8.068
Multas aplicadas	R\$ 642,6 mil
Ressarcimentos ao erário determinados	R\$ 86,8 mil
Intimações encaminhadas aos responsáveis para pagamento de multa e para ressarcimento ao erário	113
Certidões de débito encaminhadas ao Ministério Público junto ao TCEMG para as providências cabíveis à execução forçada pela Advocacia Geral do Estado ou Procuradorias Municipais	87
Valores recebidos e comprovados relativos a notificações anteriores - Multa	R\$ 142,8 mil
Valores recebidos e comprovados relativos a notificações anteriores - Ressarcimento ao erário	R\$ 3,3 mil
Registros de Atos/Títulos - Aposentadorias, Reformas e Pensões	5.801
Pareceres prévios emitidos sobre as contas prestadas pelos Prefeitos	109
Consultas respondidas	10
Editais de concursos públicos suspensos	1
Procedimentos licitatórios suspensos	27
Recursos deliberados	179
Acórdãos publicados	2.363
Notas taquigráficas emitidas	3.555

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre de 2014.

## **2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL**

A identidade organizacional tem por finalidade traduzir o que se entende como ideal para conferir personalidade à Instituição, representada nos conceitos de missão, visão e valores, onde missão define a razão da existência; visão, a situação desejável para o futuro; os valores, a base de tudo o que se acredita como certo e adequado.

### **Missão**

Exercer o controle externo da gestão dos recursos públicos de forma eficiente, eficaz e efetiva, em benefício da sociedade.

### **Visão**

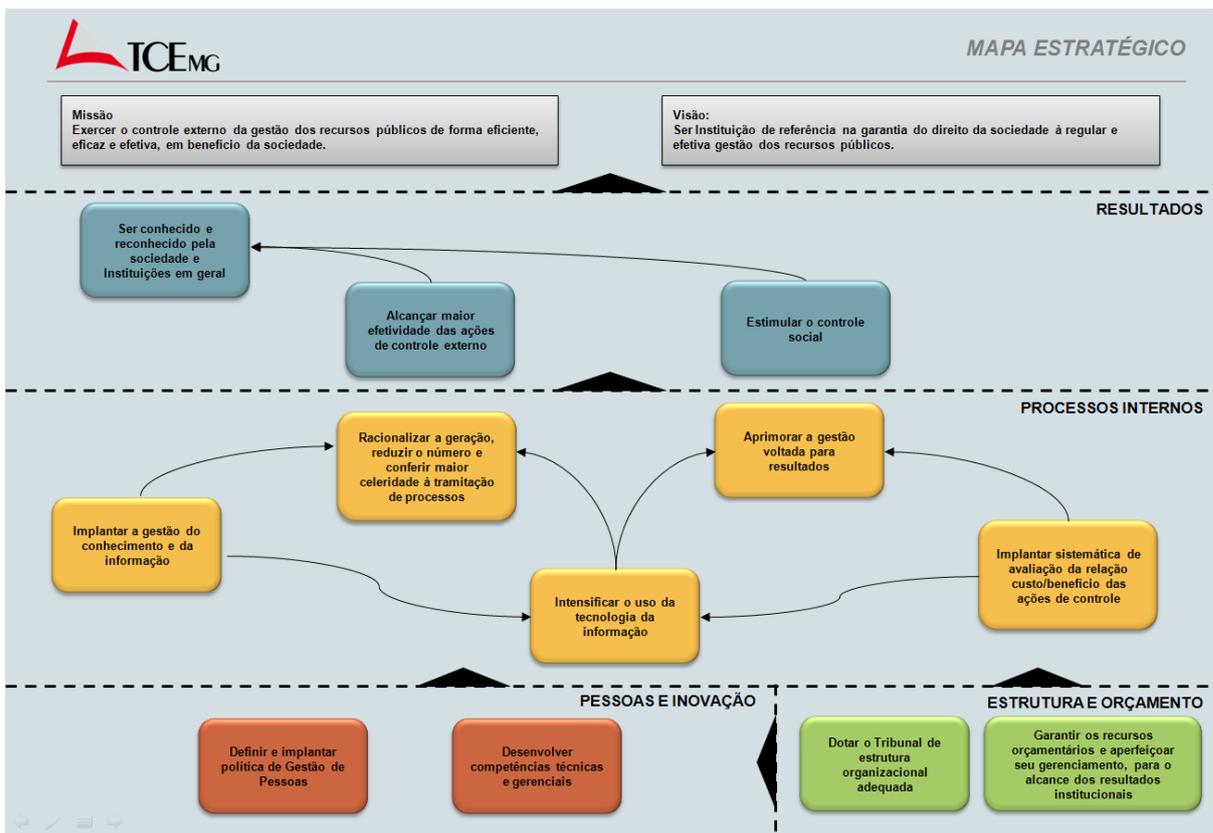
Ser instituição de referência na garantia do direito da sociedade à regular e efetiva gestão dos recursos públicos.

### **Valores**

Ética, justiça, efetividade, transparência e compromisso social.

### 3 MAPA ESTRATÉGICO

Mapa estratégico é a representação gráfica da estratégia de uma organização, por intermédio de um conjunto de objetivos balanceados em diversas perspectivas e interligados por relações de causa e efeito, associados a indicadores de resultados. Mostra como as iniciativas estratégicas e os recursos serão convertidos em resultados, proporcionando um referencial comum de fácil compreensão para os colaboradores, que passam a ter a clara percepção de como suas atividades estão ligadas aos objetivos gerais da organização, possibilitando uma atuação coordenada e integrada nos diversos níveis organizacionais.



## 4 JURISDIÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, órgão constitucional de controle externo da gestão dos recursos públicos estaduais e municipais, com sede na Capital, presta auxílio ao Poder Legislativo e tem jurisdição própria e privativa sobre as matérias e pessoas sujeitas à sua competência, nos termos da Constituição da República, da Constituição do Estado de Minas Gerais e da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008.

Nos termos do art. 2º do Regimento Interno – Resolução nº 12, de 17 de dezembro de 2008 –, estão sujeitos à jurisdição do Tribunal de Contas:

I - a pessoa física ou jurídica, pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens ou valores públicos estaduais ou municipais ou pelos quais responda o Estado ou o Município;

II - a pessoa física ou jurídica, pública ou privada que assuma, em nome do Estado ou de Município ou de entidade da administração indireta estadual ou municipal, obrigação de natureza pecuniária;

III - aquele que der causa à perda, extravio ou a outra irregularidade de que resultem dano ao erário estadual ou municipal;

IV - aquele que deva prestar contas ao Tribunal ou cujos atos estejam sujeitos à sua fiscalização por expressa disposição de lei;

V - o responsável pela aplicação de recurso repassado pelo Estado ou por Município, mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere;

VI - o responsável por entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado que receba contribuições parafiscais e preste serviço de interesse público ou social;

VII - o dirigente ou liquidante de empresa encampada ou sob intervenção, ou que, de qualquer modo, venha a integrar, provisória ou permanentemente, o patrimônio do Estado, de Município ou de outra entidade pública estadual ou municipal;

VIII - os sucessores dos administradores e responsáveis a que se refere este artigo, até o limite do valor do patrimônio transferido, nos termos do inciso XLV do art. 5º da Constituição da República.

São jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

**TABELA 2 - Jurisdicionados da Esfera Municipal**

<b>Órgão/Entidade</b>	<b>Quantidade</b>
Prefeituras	853
Câmaras	853
Entidades (incluindo Consórcios Públicos)	222
RPPS - Regime Próprio de Previdência Social	212
Empresas Municipais	32
<b>Total</b>	<b>2.172</b>

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre de 2014.

**TABELA 3 - Jurisdicionados da Esfera Estadual**

<b>Órgão/Entidade</b>	<b>Quantidade</b>
Administração Direta	42
Autarquias	18
Fundações	15
Fundos Estaduais	32
Empresas Estaduais	38
<b>Total</b>	<b>145</b>

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre de 2014.

## 5 AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO

### 5.1 Autuação

Nos termos do art. 111 do Regimento Interno, somente serão autuados os documentos, de origem interna ou externa, que exijam tramitação e instrução específica para deliberação do Tribunal, devendo, para tanto, receber numeração e ser classificados segundo as naturezas previstas em ato normativo próprio.

No 2º trimestre de 2014, foram autuados 11.933 (onze mil, novecentos e trinta e três) processos, como discriminado na Tabela 4.

**TABELA 4 - Processos Autuados**

(continua)

<b>Natureza</b>	<b>Quantidade</b>
Agravo	11
Aposentadoria	8.425
Assunto Administrativo - Ato Normativo	3
Assunto Administrativo - Câmaras	13
Assunto Administrativo - Pleno	15
Auditoria	9
Auditoria Operacional	2
Balanço Geral do Estado	1
Consulta	23
Contrato	1
Contrato TCE	11
Convênio TCE	5
Denúncia	131
Edital de Concurso Público	9
Edital de Licitação	27
Embargos Declaratórios	5
Incidente de Inconstitucionalidade	1
Licitação	1

**TABELA 4 - Processos Autuados**

(conclusão)	
Natureza	Quantidade
Licitação TCE	38
Monitoramento	2
Pedido de Reexame	27
Pensão	1.996
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Autarquias	6
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Fundação Pública	1
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Instituto de Previdência dos Servidores	197
Prestação de Contas de Exercício	22
Prestação de Contas do Executivo Municipal	853
Recurso Ordinário	39
Representação	37
Termo de Ajustamento de Gestão	1
Tomada de Contas Especial	21
<b>Total</b>	<b>11.933</b>

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre de 2014.

## 5.2 Distribuição

Na distribuição dos processos, são observados os princípios da publicidade, da alternatividade e da aleatoriedade.

O parágrafo único do art. 113 do Regimento Interno dispõe que a distribuição deverá ser equânime, de forma a assegurar o equilíbrio quantitativo do volume de processos da mesma classe entre os Relatores e os membros do Ministério Público, observados os critérios estabelecidos em ato normativo próprio.

Foram distribuídos, no trimestre, 11.904 (onze mil, novecentos e quatro) processos aos relatores, sendo 9.414 (nove mil, quatrocentos e quatorze) entre os Conselheiros e 2.490 (dois mil, quatrocentos e noventa) entre os Conselheiros Substitutos, como demonstrado nas Tabelas 5 e 6.

Também foram redistribuídos aos relatores, no trimestre, 1.236 (um mil, duzentos e trinta e seis) processos, sendo 1.142 (um mil, cento e quarenta e dois) processos entre os Conselheiros e 94 (noventa e quatro) entre os Conselheiros Substitutos.

**TABELA 5 - Processos Distribuídos e Redistribuídos aos Relatores - Conselheiros**

(continua)

<b>Natureza</b>	<b>Distribuídos</b>	<b>Redistribuídos</b>	<b>Total</b>
Agravo	8	6	14
Aposentadoria	6.767	599	7.366
Apostila	-	1	1
Apostila Retificatória de Proventos	-	2	2
Assunto Administrativo - Ato Normativo	3	1	4
Assunto Administrativo - Câmaras	13	2	15
Assunto Administrativo - Pleno	15	-	15
Ato Retificador de Aposentadoria	-	2	2
Atos de Admissão e Movimentação de Pessoal	-	2	2
Auditoria	6	-	6
Auditoria Operacional	2	-	2
Balancete Mensal	-	23	23
Balanço Geral do Estado	1	-	1
Complemento de Proventos de Aposentadoria	-	1	1
Consulta	23	2	25
Contrato	1	4	5
Contrato TCE	5	-	5
Convênio	-	3	3
Convênio TCE	4	-	4
Denúncia	85	41	126
Edital de Concurso Público	6	7	13
Edital de Licitação	24	5	29
Embargos Declaratórios	4	1	5
Incidente de Inconstitucionalidade	1	-	1
Inspeção Extraordinária - Licitação	-	1	1
Inspeção Ordinária	-	20	20
Inspeção Ordinária - Licitação	-	4	4
Julgamento da Legalidade dos Atos das Despesas Municipais	-	4	4

**TABELA 5 - Processos Distribuídos e Redistribuídos aos Relatores - Conselheiros**

(conclusão)			
<b>Natureza</b>	<b>Distribuídos</b>	<b>Redistribuídos</b>	<b>Total</b>
Licitação	1	1	2
Licitação TCE	19	1	20
Monitoramento	2	-	2
Pedido de Auditoria	-	1	1
Pedido de Reexame	24	12	36
Pedido de Rescisão	-	2	2
Pensão	1.502	186	1.688
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Autarquias	5	1	6
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Instituto de Previdência dos Servidores	148	2	150
Prestação de Contas de Convênio	-	3	3
Prestação de Contas de Exercício	17	2	19
Prestação de Contas de Termo Aditivo a Convênio	-	1	1
Prestação de Contas do Executivo Municipal	640	3	643
Prestação de Contas Municipal	-	32	32
Processo Administrativo	-	56	56
Recurso Administrativo	-	2	2
Recurso de Agravo	-	1	1
Recurso de Reconsideração	-	1	1
Recurso de Revisão	-	3	3
Recurso Ordinário	39	31	70
Reforma	-	6	6
Relatório de Inspeção	-	1	1
Relatório de Inspeção - Licitação	-	1	1
Representação	31	20	51
Termo Aditivo a Contrato	-	16	16
Termo Aditivo a Convênio	-	8	8
Termo de Ajustamento de Gestão	1	-	1
Tomada de Contas Especial	17	18	35
<b>Total</b>	<b>9.414</b>	<b>1.142</b>	<b>10.556</b>

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre de 2014.

**TABELA 6 - Processos Distribuídos e Redistribuídos aos Relatores - Conselheiros Substitutos**

Natureza	Distribuídos	Redistribuídos	Total
Agravo	2	1	3
Aposentadoria	1.658	3	1.661
Ato Retificador de Aposentadoria	-	1	1
Atos de Admissão e Movimentação de Pessoal	-	20	20
Auditoria	3	-	3
Convênio	-	3	3
Denúncia	45	17	62
Edital de Concurso Público	3	1	4
Edital de Licitação	3	-	3
Embargos Declaratórios	1	-	1
Inspeção Ordinária	-	10	10
Pedido de Reexame	3	8	11
Pensão	494	-	494
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Autarquias	1	-	1
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Fundação Pública	1	-	1
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Instituto de Previdência dos Servidores	49	-	49
Prestação de Contas de Convênio	-	3	3
Prestação de Contas de Exercício	5	1	6
Prestação de Contas de Termo Aditivo a Convênio	-	1	1
Prestação de Contas do Executivo Municipal	212	1	213
Prestação de Contas Municipal	-	11	11
Processo Administrativo	-	8	8
Relatório de Inspeção	-	1	1
Representação	6	2	8
Tomada de Contas Especial	4	2	6
<b>Total</b>	<b>2.490</b>	<b>94</b>	<b>2.584</b>

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre de 2014.

## **5.3 Superintendência do Controle Externo**

A Superintendência do Controle Externo tem por finalidade gerenciar a área técnico-executiva de controle externo, visando prestar apoio e assessoramento à Presidência e à Secretaria Executiva do Tribunal.

São subordinadas à Superintendência do Controle Externo:

- Diretoria de Controle Externo dos Municípios;
- Diretoria de Controle Externo do Estado;
- Diretoria de Matérias Especiais;
- Diretoria de Engenharia e Perícia;
- Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal;
- Assessoria para Coordenação da Fiscalização Integrada - SURICATO;
- Comissão para Acompanhamento da Execução das Ações Referentes à Copa de 2014 e Planejamento de sua Fiscalização - FISCOPA.

### **5.3.1 Diretorias Subordinadas à Superintendência do Controle Externo**

#### **5.3.1.1 Diretoria de Controle Externo dos Municípios**

A Diretoria de Controle Externo dos Municípios tem por finalidade planejar, dirigir e orientar as ações de controle externo, bem como fiscalizar os atos de gestão no âmbito municipal, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Tribunal, visando oferecer subsídios técnicos para as decisões do Tribunal.

Possui em sua estrutura:

- 1ª a 9ª Coordenadorias de Fiscalização dos Municípios, que têm por finalidade executar ações de controle e exercer a fiscalização financeira, orçamentária, contábil, operacional ou patrimonial da Administração Municipal;
- Assessoria para Desenvolvimento do Sistema de Apoio à Fiscalização Municipal - SICOM.

### **5.3.1.2 Diretoria de Controle Externo do Estado**

A Diretoria de Controle Externo do Estado tem por finalidade planejar, dirigir e orientar as ações de controle externo, bem como fiscalizar os atos de gestão no âmbito da Administração Estadual, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Tribunal, visando oferecer subsídios técnicos para as decisões do Tribunal.

Possui em sua estrutura:

- Coordenadoria de Avaliação da Macrogestão Governamental do Estado, que tem por finalidade acompanhar e analisar a gestão do Governo do Estado, em seus aspectos globais;
- 1ª a 4ª Coordenadorias de Fiscalização do Estado, que têm por finalidade executar ações de controle em suas áreas de atuação e exercer a fiscalização financeira, orçamentária, contábil, operacional e patrimonial da Administração Estadual.

### **5.3.1.3 Diretoria de Matérias Especiais**

A Diretoria de Matérias Especiais tem por finalidade planejar, dirigir e orientar ações de controle externo, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Tribunal, visando oferecer subsídio técnico para as decisões do Tribunal.

Possui em sua estrutura:

- Coordenadoria de Análise de Editais de Licitação, que tem por finalidade realizar o exame prévio da legalidade dos editais de licitação;
- Coordenadoria de Auditoria Operacional, que tem por finalidade realizar de forma precípua auditorias operacionais no âmbito de jurisdição do Tribunal, bem como desenvolver e disseminar métodos e técnicas sobre essa modalidade de auditoria;
- Coordenadoria de Fiscalização de Projetos Financiados por Organismos Internacionais, que tem por finalidade examinar processos de empréstimos e operações de crédito externo, bem como a aplicação dos recursos deles resultantes.

#### **5.3.1.4 Diretoria de Engenharia e Perícia**

A Diretoria de Engenharia e Perícia tem por finalidade planejar, dirigir e orientar ações de controle externo, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Tribunal, visando oferecer subsídio técnico para as decisões do Tribunal.

Possui em sua estrutura:

- Coordenadoria de Fiscalização de Concessões e Parcerias Público-Privadas, que tem por finalidade fiscalizar as concessões comuns, administrativas e patrocinadas e as parcerias público-privadas, no âmbito estadual e no municipal;
- Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia e Perícia, que tem por finalidade promover as ações de controle externo em obras e serviços de engenharia, executados ou contratados por órgãos ou entidades sujeitos à fiscalização do Tribunal.

#### **5.3.1.5 Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal**

A Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal tem por finalidade planejar, dirigir e orientar as ações de controle externo sobre os atos de gestão de pessoal do Estado e dos Municípios, incluídos os editais de concursos públicos e de outros procedimentos de seleção de pessoal, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Tribunal, visando oferecer subsídios técnicos para as decisões do Tribunal.

Possui em sua estrutura:

- Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal Municipal, que tem por finalidade fiscalizar os atos de admissão, aposentadoria ou pensão, bem como os atos de complementação ou de cancelamento, no âmbito municipal;
- Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Pessoal Estadual, que tem por finalidade fiscalizar os atos de admissão, aposentadoria, reforma ou pensão, bem como os atos de complementação ou cancelamento na Administração Direta ou Indireta Estadual;
- Coordenadoria de Análise de Editais de Concursos Públicos, que tem por finalidade realizar o exame prévio da legalidade dos editais de concurso público.

Além dessas Coordenadorias, a Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal possui em sua estrutura uma Comissão de Apoio à Fiscalização de Atos de Pessoal.

### 5.3.2 Principais Ações Desenvolvidas pela Superintendência do Controle Externo

Entre as ações de controle externo realizadas no trimestre, destacam-se:

**TABELA 7 - Ações de Controle Externo**

(continua)

Ações
<p>Elaboração do relatório sobre o acompanhamento e a análise da gestão estadual, em seus aspectos globais e sobre a regularidade das contas do responsável pelo governo do Estado no exercício de 2013, objetivando dar cumprimento ao mandamento constitucional insculpido no art. 76, I da Constituição do Estado de 1989.</p> <p>Neste relatório são abordados temas como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• cumprimento de índices constitucionais da saúde e educação;</li> <li>• observância do percentual constitucional estabelecido para o repasse de recursos à Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Minas Gerais, visando ao atendimento da relação entre investimentos em transporte e sistema viário e os realizados na saúde, e ao cumprimento da exigência de se publicar o montante dos gastos realizados com publicidade;</li> <li>• restos a pagar contrapostos às disponibilidades de caixa para a verificação da existência de lastro financeiro para acobertar as despesas no exercício subsequente, com ênfase no acompanhamento dos dois últimos quadrimestres do último ano de mandato;</li> <li>• atendimento aos limites da dívida estabelecidos em legislação infraconstitucional (índice de endividamento);</li> <li>• despesa de pessoal em atendimento às disposições constitucionais e legais;</li> <li>• sustentabilidade financeira e atuarial do regime próprio de previdência;</li> <li>• verificação da renúncia de receita, quando ocorrer, e do respectivo contingenciamento da despesa em conformidade com as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal;</li> <li>• dívida ativa;</li> <li>• precatórios;</li> <li>• análise dos balanços orçamentário, financeiro e patrimonial;</li> <li>• perspectivas econômicas (cenários de médio e longo prazo, impactos nos instrumentos de planejamento e sua execução, resultados fiscais);</li> <li>• gestão da dívida pública (cenários, renegociação, impactos de longo prazo);</li> <li>• avaliação da gestão matricial (atuação do governo em redes);</li> <li>• situação fiscal/resultados e impactos na implementação das políticas públicas (avaliação de desempenho).</li> </ul> <hr/> <p>Levantamento de dados e informações para a estruturação de um Banco de Dados visando aprimorar o acompanhamento dos atos concessivos de benefício de natureza tributária ocorridos no âmbito do Estado de Minas Gerais.</p> <hr/>

**TABELA 7 - Ações de Controle Externo**

(continua)

Ações
Apresentação à Secretaria de Estado da Fazenda do Relatório de Auditoria sobre o Projeto de Fortalecimento Institucional para Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Minas Gerais, PROFORT, no âmbito nacional do Programa PROFISCO, relativo ao quarto desembolso do Contrato de Empréstimo nº 2232/OC-BR.
Apresentação à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Relatório de Auditoria sobre as Demonstrações Financeiras do componente de Assistência Técnica do Contrato de Empréstimo nº 7547-BR.
Elaboração da matriz de planejamento e dos instrumentos de coletas de dados, que serão utilizados na execução da auditoria operacional que está sendo realizada para avaliar o desempenho das políticas públicas municipais na mitigação dos impactos negativos da mineração, em especial os ambientais e os de concentração (não diversificação) das atividades econômicas.
Conclusão da matriz de achados e iniciado o Relatório Preliminar da Auditoria Operacional realizada no Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA, que teve por objetivo avaliar o desempenho de suas atividades, relativas ao setor de mineração, com ênfase na extração de minério de ferro.
Análise técnica dos planos de ação das auditorias operacionais realizadas nos Programas Travessia e Farmácia de Minas.
Aplicação de técnicas de diagnóstico e realização de levantamento de informações preliminares da Auditoria Operacional Coordenada no Tema Saúde, em cumprimento ao cronograma definido pelo Tribunal de Contas da União e pelo Comitê de Auditoria do Instituto Rui Barbosa, responsáveis pela coordenação e acompanhamento dos trabalhos em nível nacional.
Conclusão do Relatório Preliminar da Auditoria Operacional Coordenada no Ensino Médio, cumprindo, dessa forma, mais uma etapa do cronograma definido pelo Tribunal de Contas da União e pelo Grupo Temático de Auditoria Operacional do Instituto Rui Barbosa, responsáveis pela coordenação e acompanhamento dos trabalhos em nível nacional.
Conclusão da auditoria de desempenho dos controles internos voltados para as transferências voluntárias realizada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, cujos resultados poderão refletir no aprimoramento dos procedimentos de controle utilizados em outros órgãos e entidades da Administração do Estado. Ela imprime nova dinâmica na forma de atuação do Tribunal de Contas, com foco na avaliação do desenho institucional e no gerenciamento das operações dentro da instituição e visa contribuir para a melhoria da gestão pública.
Finalização dos trabalhos de auditoria referentes ao quarto desembolso do Contrato de Empréstimo nº 2232/OC-BR, celebrado entre o Estado de Minas Gerais e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).
Realização de auditoria nos desembolsos efetuados no exercício de 2013 relativos ao componente de Assistência Técnica do Contrato de Empréstimo nº 7547-BR, firmado entre o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Estado de Minas Gerais.
Realização de fiscalização na modalidade Levantamento, na Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais, com visita técnica em Araxá, nas sedes da Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração e da Companhia Mineradora do Pirocloro de Araxá.

**TABELA 7 - Ações de Controle Externo**

(conclusão)

Ações
Realização de inspeções nas Prefeituras Municipais de Carangola, Divinópolis, Divisa Alegre, Itamonte, Minas Novas, Natércia, Nova Belém, São Gonçalo do Rio Abaixo e Três Corações; Câmaras Municipais de Cordislândia e Divinópolis; Instituto de Previdência Municipal de Três Corações; Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Carangola; Secretaria Municipal de Políticas Sociais de Belo Horizonte.
Realização de inspeções extraordinárias nas Prefeituras Municipais de Contagem, Itabira, Monte Carmelo e Nova Ponte; no DEOP (Mineirão) e na SUDECAP (BRT Área Central).
Acompanhamento da Concessão Patrocinada do Metrô RMBH – Acompanhamento da licitação para concessão patrocinada, promovida pela Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais, consoante a Lei Federal nº 11.079/04, para exploração dos serviços de transportes de passageiros do METRÔ BH. O valor estimado da licitação é de R\$ 15.524.247.808,90 (quinze bilhões, quinhentos e vinte e quatro milhões, duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e oito reais e noventa centavos) – Preços referentes ao mês de dezembro de 2012.
Verificação dos controles internos aplicados ao componente de Assistência Técnica do Contrato de Empréstimo nº 7547-BR, para avaliação das demonstrações financeiras apresentadas pela SEPLAG/MG, para a análise da conformidade das aquisições, incluindo o do cumprimento das cláusulas contratuais do Acordo de Empréstimo.
Reunião técnica na sede do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), a fim de ampliar a interlocução com os organismos de fomento e de controle nacionais para o desenvolvimento de políticas de capacitação e de instrumentalização do corpo técnico dos órgãos de controle na melhoria dos trabalhos de auditoria.
Conclusão do “Manual de Licitação – Contratação de Sistemas de Gestão Pública”, com orientações e recomendações para a contratação de soluções de tecnologia, para ser utilizado como fonte de consulta pelos jurisdicionados no aprimoramento dos trabalhos licitatórios.
Elaboração do tutorial da Malha Eletrônica de Fiscalização de Compras Públicas nº 1 – Medicamentos, com orientações e informações que objetivaram auxiliar a compreensão dos processos decorrentes dessa ação da fiscalização integrada.
Disponibilização para os jurisdicionados do Sistema FISCAP EDITAL para cadastro das informações relativas aos concursos públicos e processos seletivos públicos realizados.

Fonte: Superintendência do Controle Externo, Diretoria de Controle Externo dos Municípios, Diretoria de Controle Externo do Estado, Diretoria de Matérias Especiais, Diretoria de Engenharia e Perícia e Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal.

### 5.3.3 Processos Examinados pelas Diretorias de Controle Externo

No trimestre, foram examinados 9.003 (nove mil e três) processos pelas Diretorias de Controle Externo, como registrado nas Tabelas 8, 9, 10, 11 e 12.

**TABELA 8 - Processos Examinados pela DCEM**

<b>Natureza</b>	<b>Quantidade</b>
Assunto Administrativo - Câmaras	5
Auditoria	9
Consulta	1
Denúncia	40
Inspeção Extraordinária	1
Inspeção Ordinária	5
Julgamento da Legalidade dos Atos das Despesas Municipais	4
Licitação	1
Pedido de Reexame	25
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Autarquias	19
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Empresa Pública	1
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Fundação Pública	51
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Instituto de Previdência dos Servidores	170
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Sociedade de Economia Mista	8
Prestação de Contas de Exercício	65
Prestação de Contas do Executivo Municipal	202
Prestação de Contas do Legislativo Municipal	587
Prestação de Contas Municipal	448
Processo Administrativo	34
Recurso de Revisão	1
Recurso Ordinário	13
Relatório de Inspeção	4
Representação	35
Tomada de Contas	3
Tomada de Contas Especial	10
<b>Total</b>	<b>1.742</b>

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre de 2014.

**TABELA 9 - Processos Examinados pela DCEE**

Natureza	Quantidade
Auditoria	1
Balancete Mensal	38
Balanço Geral do Estado	2
Convênio	34
Denúncia	8
Edital de Licitação	2
Inspeção Extraordinária	2
Inspeção Extraordinária - Licitação	1
Inspeção Ordinária	3
Pedido de Rescisão	1
Prestação de Contas de Convênio	3
Prestação de Contas de Exercício	41
Processo Administrativo	1
Recurso Ordinário	1
Relatório de Inspeção	1
Relatório de Inspeção Extraordinária	1
Termo Aditivo a Convênio	3
Tomada de Contas Especial	91
<b>Total</b>	<b>234</b>

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre de 2014.

**TABELA 10 - Processos Examinados pela DME**

Natureza	Quantidade
Auditoria Operacional	4
Contrato de Operação de Crédito	1
Denúncia	161
Edital de Licitação	32
Embargos Declaratórios	2
Licitação	2
Representação	4
Termo de Ajustamento de Gestão	1
<b>Total</b>	<b>207</b>

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre de 2014.

**TABELA 11 - Processos Examinados pela DEP**

Natureza	Quantidade
Auditoria	1
Denúncia	38
Edital de Licitação	10
Embargos Declaratórios	2
Processo Administrativo	3
Representação	12
Tomada de Contas Especial	3
<b>Total</b>	<b>69</b>

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre de 2014.

**TABELA 12 - Processos Examinados pela DFAP**

Natureza	Quantidade
Aposentadoria	4.948
Denúncia	2
Edital de Concurso Público	32
Embargos Declaratórios	2
Pensão	1552
Recurso Ordinário	1
Reforma	207
Representação	7
<b>Total</b>	<b>6.751</b>

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre de 2014.

### 5.3.4 Capacitação de Servidores

Os servidores da área técnica participaram de vários eventos, como demonstrado nas Tabelas 13, 14, 15, 16 e 17.

**TABELA 13 - Participação em Eventos - DCEM**

(continua)

Eventos
Aperfeiçoamento em Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia
Curso de Português “on line”
Curso “Licitações: Registro de Preços e Regime Diferenciado de Contratações”
I Capacitação Internacional dos Tribunais de Contas em SAI PMF no Brasil

**TABELA 13 - Participação em Eventos - DCEM**

(conclusão)

<b>Eventos</b>
II Seminário Brasileiro de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
Programa Ponto de Expressão: “Judicialização da Saúde”
Programa Ponto de Expressão: “Nova Lei dos Resíduos Sólidos”
Seminário “Direito Processual Aplicado aos Tribunais de Contas”
Seminário “Parceria Público-Privada”
Seminário “Tópicos em Direito Administrativo com Ênfase em Licitações e Contratos”
Treinamento em Gestão de Documentos

Fonte: Diretoria de Controle Externo dos Municípios - DCEM.

**TABELA 14 - Participação em Eventos - DCEE**

<b>Eventos</b>
Aperfeiçoamento em Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia
Aperfeiçoamento em Direito Público Aplicado ao Controle Externo - Contratos
Aperfeiçoamento em Direito Público Aplicado ao Controle Externo - Direito Administrativo com ênfase no Servidor Público
Aperfeiçoamento em Direito Público Aplicado ao Controle Externo - Direito Constitucional
Aperfeiçoamento em Direito Público Aplicado ao Controle Externo - Licitações
Apresentação do Manual de Instruções sobre Tomada de Contas Especial
Curso de Auditoria
Curso relativo ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
II Conferência de Controle Externo
Programa Aprendendo a Recomeçar - PAR
Reunião do Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Contábeis (GTCON)
Reunião do Grupo Técnico de Padronização de Relatórios (GTREL)
Reunião do Grupo Técnico de Sistematização de Informações Contábeis e Fiscais (GTSIS)
Seminário “Direito Processual Aplicado aos Tribunais de Contas”
VII Fórum Internacional pelo Desenvolvimento Sustentável (Sustentar 2014)
Treinamento em Gestão de Documentos

Fonte: Diretoria de Controle Externo do Estado - DCEE.

**TABELA 15 - Participação em Eventos - DME**

<b>Eventos</b>
Aperfeiçoamento em Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia
Aperfeiçoamento em Direito Público Aplicado ao Controle Externo
Curso “Auditoria em Tecnologia da Informação”
Curso “Auditoria e Governança em Tecnologia da Informação”
Encontros do Instituto Brasileiro de Obras Públicas - IBRAOP
Evento “Diálogo Público - Sistemas de Avaliação e Aperfeiçoamento da Governança Pública”
I Capacitação Internacional dos Tribunais de Contas em SAI PMF no Brasil
Programa Aprendendo a Recomeçar - PAR
Reunião com auditores de controle externo no Tribunal de Contas da União
Reunião técnica na sede do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID
Segundo evento “Fortalecendo Parcerias na Auditoria de Projetos e Programa Financiados pelo BID”
Seminário Internacional de Habilitação / Capacitação envolvendo PPP
Seminário “Transformação: Habilidades para a Produtividade” (Segundo evento da série “Ciclo de Debates Relações Público-Privadas”)
Simpósio Internacional de Capacitação na ferramenta de avaliação do Marco de Medição de Desempenho das Entidades Fiscalizadoras Superiores - SAI PMF
Treinamento em Gestão de Documentos
Videoconferência para discussão da fase de planejamento da auditoria operacional coordenada no tema Atenção Básica à Saúde

Fonte: Diretoria de Matérias Especiais - DME.

**TABELA 16 - Participação em Eventos - DEP**

<b>Eventos</b>
Avaliação de Imóveis e Perícia
Gestão de Documentos – Instrumentos de Capacitação e Destinação
II Congresso Nacional de Gestão e Fiscalização de Contratos de Engenharia
Seminário “Parceria Público-Privada”
Treinamento em Gestão de Documentos

Fonte: Diretoria de Engenharia e Perícia - DEP.

**TABELA 17 - Participação em Eventos - DFAP**

<b>Eventos</b>
Curso “Auditoria em Tecnologia da Informação”
Curso “Transformação por Processos: Análise, Melhorias de Gestão da Mudança”
Curso “Projeto Atos de Pessoal” (Quali)
Gestão Responsável em Ano Eleitoral: Concursos Públicos e Cuidados Especiais em Ano Eleitoral
Programa de Acompanhamento dos Jovens Prestadores de Serviço
Seminário “Direito Processual Aplicado aos Tribunais de Contas”
Treinamento da Previdência dos Servidores Públicos (RPPS): “Cálculo de Aposentadoria e Pensão e a Nova Previdência Complementar”
Treinamento em Gestão de Documentos

Fonte: Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal - DFAP.

## **5.4 Deliberações**

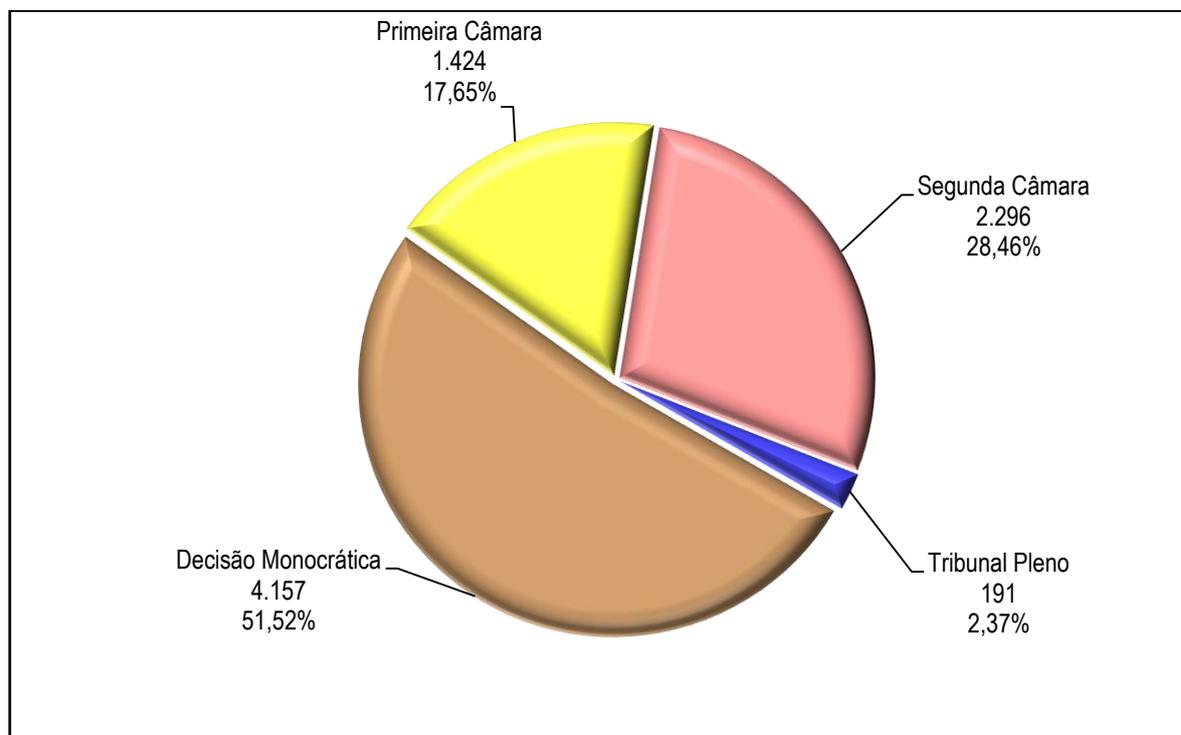
As deliberações do Tribunal de Contas têm a forma de:

- acórdão;
- parecer;
- instrução normativa;
- resolução;
- decisão normativa;
- decisão monocrática.

No trimestre foram realizadas 31 (trinta e uma) sessões, sendo 11 (onze) do Tribunal Pleno, 10 (dez) da Primeira Câmara e 10 (dez) da Segunda Câmara.

Foram deliberados 3.911 (três mil, novecentos e onze) processos nas sessões realizadas e 4.157 (quatro mil, cento e cinquenta e sete) processos por decisão monocrática, totalizando, 8.068 (oito mil e sessenta e oito) processos deliberados no trimestre.

**GRÁFICO 1 - Processos Deliberados**



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre de 2014.

### 5.4.1 Tribunal Pleno

**TABELA 18 - Processos Deliberados pelo Tribunal Pleno**

(continua)

Natureza	Quantidade
Agravo	3
Assunto Administrativo - Ato Normativo	12
Assunto Administrativo - Pleno	14
Auditoria	1
Auditoria Operacional	1
Consulta	10
Denúncia	1
Embargos Declaratórios	4
Inspeção Ordinária	1
Licitação	1
Monitoramento	1
Pedido de Rescisão	1
Recurso Administrativo	4

**TABELA 18 - Processos Deliberados pelo Tribunal Pleno**

(conclusão)

Natureza	Quantidade
Recurso de Revisão	30
Recurso Ordinário	106
Termo de Ajustamento de Gestão	1
<b>Total</b>	<b>191</b>

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre de 2014.

### 5.4.2 Primeira e Segunda Câmaras

**TABELA 19 - Processos Deliberados pelas Primeira e Segunda Câmaras**

(continua)

Natureza	Primeira Câmara	Segunda Câmara	Total
Aposentadoria	549	1.017	1.566
Apostila	-	1	1
Apostila Retificatória de Proventos	1	-	1
Assunto Administrativo - Câmaras	-	13	13
Ato Retificador de Aposentadoria	-	3	3
Atos de Admissão e Movimentação de Pessoal	-	3	3
Balancete Mensal	12	23	35
Contrato	4	6	10
Convênio	4	9	13
Denúncia	76	113	189
Edital de Concurso Público	6	14	20
Edital de Licitação	3	22	25
Embargos Declaratórios	3	-	3
Inspeção Ordinária	39	21	60
Inspeção Ordinária - Atos de Admissão	-	1	1
Inspeção Ordinária - Licitação	5	2	7
Inspeção Ordinária - Parecer Coletivo	2	-	2
Julgamento da Legalidade dos Atos das Despesas Municipais	9	9	18
Licitação	2	2	4
Pedido de Reexame	15	12	27

**TABELA 19 - Processos Deliberados pelas Primeira e Segunda Câmaras**

(conclusão)

Natureza	Primeira Câmara	Segunda Câmara	Total
Pensão	121	218	339
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Autarquias	1	1	2
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Fundação Pública	-	1	1
Prestação de Contas da Administração Indireta Municipal - Instituto de Previdência dos Servidores	13	21	34
Prestação de Contas de Auxílio e Subvenção	-	1	1
Prestação de Contas de Convênio	2	6	8
Prestação de Contas de Exercício	25	28	53
Prestação de Contas de Ordenadores	1	2	3
Prestação de Contas de Termo Aditivo	-	1	1
Prestação de Contas de Termo Aditivo a Convênio	-	1	1
Prestação de Contas do Executivo Municipal	41	24	65
Prestação de Contas Municipal	309	474	783
Processo Administrativo	134	165	299
Recurso de Reconsideração	2	-	2
Relatório de Inspeção	4	1	5
Representação	14	19	33
Restituição de Caução	1	-	1
Termo Aditivo a Contrato	5	7	12
Termo Aditivo a Convênio	5	3	8
Tomada de Contas	1	6	7
Tomada de Contas Especial	13	44	57
Tomada de Contas Extraordinária	2	2	4
<b>Total</b>	<b>1.424</b>	<b>2.296</b>	<b>3.720</b>

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre de 2014.

### 5.4.3 Decisões Monocráticas

Nos termos do inciso VI do art. 200 do Regimento Interno, as deliberações do Tribunal terão a forma de decisão monocrática, quando a lei ou o Regimento Interno autorizar o Relator ou o Presidente a decidir isoladamente a questão.

No trimestre, as decisões monocráticas ocorreram nos seguintes casos:

- registro / averbação de atos - aposentadoria, reforma e pensão;
- decadência;
- cancelamento de registro;
- inadmissão de recursos;
- inadmissão de pedido de rescisão;
- inadmissão de consultas;
- consultas respondidas por teses reiteradamente adotadas.

**TABELA 20 - Processos Deliberados sob a Forma de Decisão Monocrática**

<b>Natureza</b>	<b>Quantidade</b>
Agravo	2
Aposentadoria	3.597
Apostila Retificatória de Proventos	1
Ato Retificador de Aposentadoria	2
Consulta	22
Pedido de Rescisão	1
Pensão	337
Recurso de Revisão	2
Recurso Ordinário	11
Reforma	182
<b>Total</b>	<b>4.157</b>

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre de 2014.

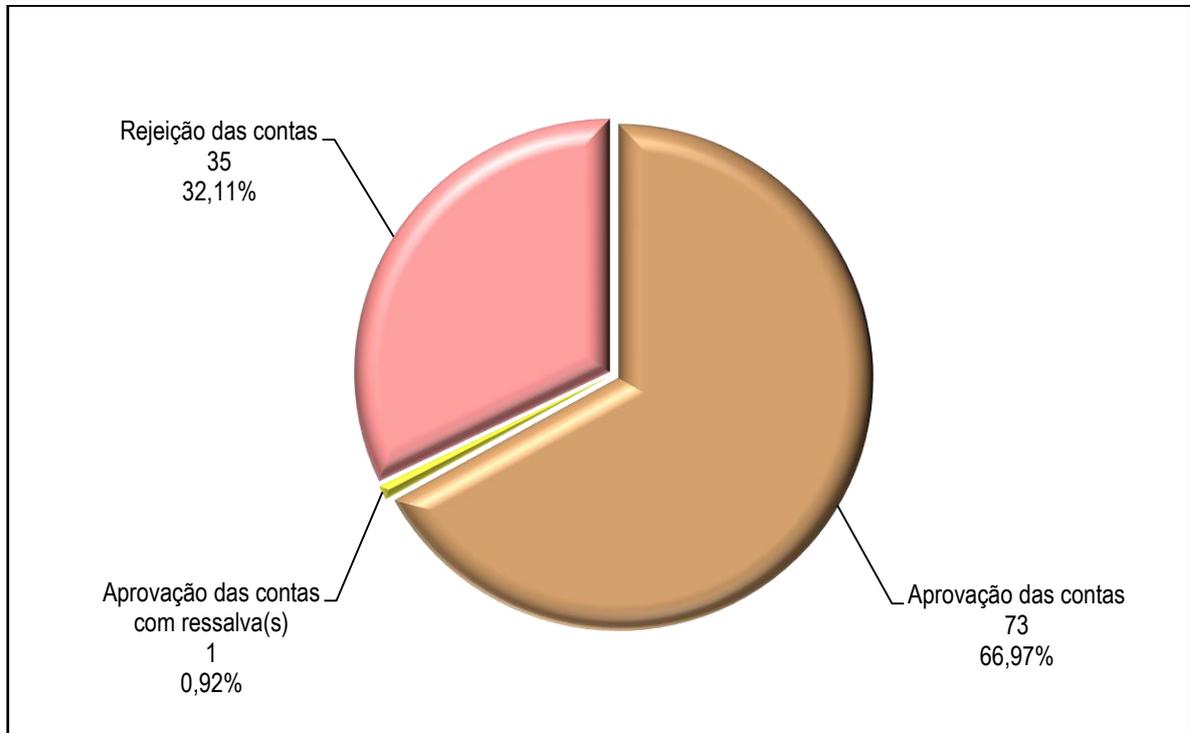
#### **5.4.4 Deliberação em Parecer Prévio**

O art. 42 da Lei Complementar nº 102/2008 dispõe que compete ao Tribunal de Contas apreciar as contas prestadas pelos prefeitos e sobre elas emitir parecer prévio.

A emissão do parecer prévio poderá ser pela aprovação das contas, pela aprovação das contas, com ressalva, e pela rejeição das contas, nos termos do art. 45, I, II e III, da mencionada Lei.

No trimestre foram emitidos 109 (cento e nove) pareceres, como registrado no Gráfico 2.

**GRÁFICO 2 - Deliberação em Parecer Prévio**



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre de 2014.

#### **5.4.5 Deliberação em Consulta**

O TCEMG emite parecer em consulta acerca de matéria de sua competência que tenha repercussão financeira, contábil, orçamentária, operacional e patrimonial e que não verse sobre caso concreto, nos termos do art. 210 do Regimento Interno.

O parágrafo único do art. 210 do citado Regimento dispõe que o parecer emitido em consulta tem caráter normativo e constitui prejulgamento de tese, mas não de caso concreto, mas a orientação dada prevalecerá quando do exame do caso concreto correspondente.

No trimestre, foram submetidos ao Tribunal Pleno, para deliberação, pareceres em 10 (dez) processos de consulta, cujas indagações estão transcritas na Tabela 21.

**TABELA 21 - Consultas**

(continua)

Processo	Consultantes	Indagações
837.555	Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas, Itamar Antônio Diniz	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A norma inserta no art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004, com redação dada pela Lei Federal nº 11.784/2008, que prevê que o reajuste dos proventos de aposentadoria e pensões dos segurados dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deve ocorrer na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, aplica-se de forma direta e imediata ao Município ou a regulamentação do disposto no § 8º do art. 40 da Constituição da República, no ente federativo, depende de lei municipal específica?</li> </ul>
839.016	Presidente da Câmara Municipal de Governador Valadares, Heldo José Aguiar Armond	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A Lei de Licitações exige que todo serviço contínuo seja necessariamente essencial?</li> <li>- É possível exemplificar como contrato de execução continuada os serviços de publicidade institucional?</li> <li>- Em sendo tal serviço atividade de execução continuada, é legal ser aditivado contrato com agência de publicidade para a prorrogação de sua vigência por iguais e sucessivos períodos?</li> </ul>
862.148	Prefeita do Município de Patos de Minas, Maria Beatriz de Castro Alves Savassi	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Os documentos de despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde deverão ser emitidos em nome do Fundo ou da Prefeitura Municipal?</li> <li>- Quais procedimentos contábeis devem ser utilizados para demonstrar a realidade orçamentária e financeira do Fundo Municipal de Saúde?</li> </ul>
862.749	Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Rogério Bernardes Coelho	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Há decisões ou posicionamento do TCEMG a respeito de verbas de remanejamento que são realizadas pelo município quando da aprovação do orçamento municipal?</li> <li>- Tendo essa autorização, o município deve solicitar ao Poder Legislativo uma nova autorização ou é necessária uma autorização para cada remanejamento?</li> </ul>
884.780	Prefeita do Município de Betim, Maria do Carmo Lara Perpétuo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A vedação contida no art. 42 da LRF alcança a assunção de obrigação continuada, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos dois últimos quadrimestres de seu mandato, cuja despesa será paga no exercício seguinte, com a suficiente disponibilidade em caixa reservada ao final do mandato para sua quitação?</li> </ul>

**TABELA 21 - Consultas**

(conclusão)

Processo	Consultentes	Indagações
887.959	Procurador Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Carlos André Mariani Bittencourt	<ul style="list-style-type: none"> <li>- O lapso temporal de apenas 01 (um) dia, entre o pedido de exoneração em um cargo e a posse em outro, manteria o vínculo jurídico existente entre o servidor e a Administração Pública, para fins de contagem de tempo de serviço para a aposentação?</li> </ul>
896.394	Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Abaeté, Sávio Leonardo dos Reis	<ul style="list-style-type: none"> <li>- É legal a concessão de pensão à viúva de agente político falecido no exercício de mandato?</li> <li>- É legal a concessão de pensão por morte ao cônjuge ou dependentes de vereador que seja aposentado em dois cargos de professor?</li> </ul>
896.648	Prefeito do Município de Monte Sião, João Paulo Ribeiro	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Os municípios podem estabelecer consórcios de saúde com vistas à promoção e oferecimento de serviços públicos de saúde nos níveis de baixa, média e alta complexidade?</li> <li>- Os serviços públicos de saúde podem ser financiados com os recursos do Fundo Nacional de Saúde que são destinados aos municípios?</li> <li>- É possível a contratação de pessoal, especialmente de profissionais médicos, por parte dos consórcios, com exceção dos agentes comunitários de saúde que são regidos pelas normas estabelecidas pela Lei nº 11.350/2006?</li> <li>- As despesas com pessoal, diante da natureza contratual e da origem dos recursos de financiamento, devem integrar o câmputo dos percentuais previstos no inciso III do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal?</li> <li>- Se afirmativo, como se daria a partição dessas despesas entre os municípios consorciados?</li> </ul>
913.240	Vereadores da Câmara Municipal de São Pedro dos Ferros	<ul style="list-style-type: none"> <li>- É devido o pagamento do adicional de 1/3 de férias previsto no art. 7º da Constituição Federal aos vereadores?</li> <li>- Se afirmativo, a sua fruição prescinde de norma municipal regulamentadora?</li> <li>- Sendo devido o pagamento do adicional aos vereadores, é necessária a observância do princípio da anterioridade?</li> <li>- A partir de qual mês do início do exercício da vereança o adicional de 1/3 pode ser pago?</li> </ul>
923.948	Prefeito do Município de Conselheiro Lafaiete, Ivar de Almeida Cerqueira Neto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- É possível destinar subvenções sociais a entidades religiosas que desenvolvam atividades filantrópicas e assistencialistas?</li> </ul>

Fonte: SGAP.

## 5.5 Resoluções, Instrução Normativa e Decisão Normativa

No 2º trimestre de 2014, foram aprovadas 07 (sete) resoluções, 01 (uma) instrução normativa e 01 (uma) decisão normativa, como destacado nas Tabelas 22, 23 e 24.

**TABELA 22 - Resoluções**

Número	Assunto
R - 04/2014	Revoga o § 4º do art. 204 da Resolução nº 12, de 17 de dezembro de 2008, que institui o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
R - 05/2014	Altera o Capítulo III do Título VI da Resolução nº 12, de 17/12/2008, que institui o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.
R - 06/2014	Define os símbolos representativos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e estabelece as normas para sua utilização.
R - 07/2014	Regulamenta, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a Lei Estadual nº 19.490, de 13/01/2011, que dispõe sobre consignação em folha de pagamento de servidor público ativo ou inativo e de pensionista do Estado e dá outras providências.
R - 08/2014	Altera a Resolução nº 05, de 20 de março de 2013, que “dispõe sobre a estrutura organizacional e as competências das unidades dos Serviços Auxiliares e da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais”, com as atualizações conferidas pela Resolução nº 19, de 6 de novembro de 2013, e pela Resolução nº 02, de 12 de março de 2014: 1) modifica a nomenclatura da Secretaria Executiva do Tribunal para Diretoria Geral do Tribunal de Contas; 2) modifica a nomenclatura das Assessorias da Secretaria Executiva do Tribunal para Assessorias da Diretoria Geral do Tribunal de Contas; e 3) integra a Assessoria para Desenvolvimento do Sistema de Apoio à Fiscalização Municipal à Diretoria de Controle Externo dos Municípios.
R - 09/2014	Regulamenta o procedimento de correição nas unidades que compõem a estrutura do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.
R - 10/2014	Fixa o número máximo de servidores nos Gabinetes e na Secretaria do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, e dá outras providências.

Fonte: Biblioteca do TCEMG.

Nota: A Resolução 10/2014 foi votada no dia 25/06/2014, mas entrou em vigor no dia 02/07/2014.

**TABELA 23 - Instrução Normativa**

Número	Assunto
IN - 02/2014	Insera o art. 3º-A e altera o § 1º do art. 2º da Instrução Normativa nº 03, de 27/04/2011, com a redação conferida pela Instrução Normativa nº 11, de 14/12/2011.

Fonte: Biblioteca do TCEMG.

**TABELA 24 - Decisão Normativa**

Número	Assunto
DN - 01/2014	Fixa o valor a partir do qual a tomada de contas especial deverá ser imediatamente encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, para fins de julgamento.

Fonte: Biblioteca do TCEMG.

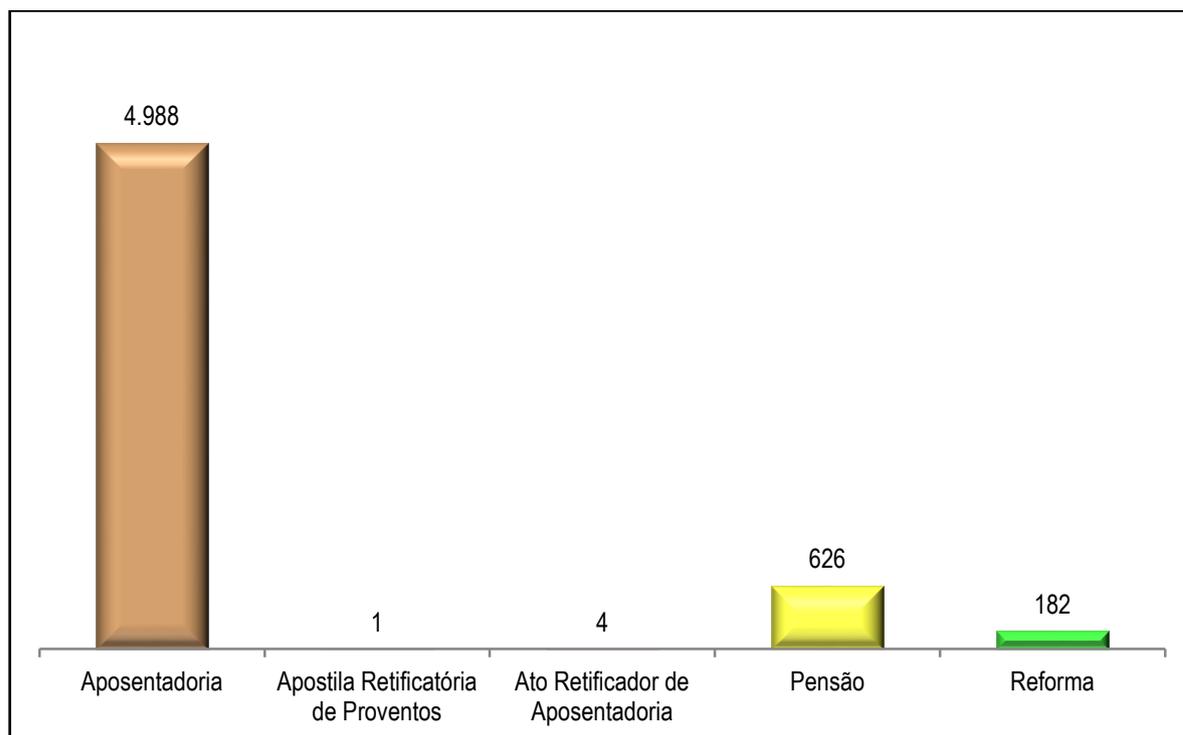
## 5.6 Registro de Atos

O Tribunal de Contas apreciará, para fins de registro, mediante procedimentos de fiscalização ou processo específico, conforme ato normativo próprio, a legalidade dos atos de admissão de pessoal e concessão de aposentadoria, reforma e pensão, nos termos do art. 256 do Regimento Interno.

No trimestre, foram realizados 5.801 (cinco mil, oitocentos e um) registros, sendo 668 (seiscentos e sessenta e oito) pela Primeira Câmara, 1.228 (um mil, duzentos e vinte e oito) pela Segunda Câmara e 3.905 (três mil, novecentos e cinco) por decisão monocrática.

Foram registrados 4.988 (quatro mil, novecentas e oitenta e oito) Aposentadorias, 01 (uma) Apostila Retificatória de Proventos, 04 (quatro) Atos Retificadores de Aposentadoria, 626 (seiscentas e vinte e seis) Pensões e 182 (cento e oitenta e duas) Reformas, como demonstrado no Gráfico 3.

**GRÁFICO 3 - Registro de Atos**



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre de 2014.

## **5.7 Exame Prévio de Instrumento Convocatório**

O Regimento Interno, em seu art. 262, dispõe que os instrumentos convocatórios referentes aos procedimentos licitatórios instaurados pelos órgãos ou entidades estaduais e municipais sujeitam-se a exame prévio pelo Tribunal.

De acordo com o art. 264 do citado Regimento, a licitação poderá ser liminarmente suspensa se constatadas irregularidades graves que possam causar lesão ao erário, fraude ou risco de ineficácia da decisão de mérito.

Em caso de decisão monocrática, o Conselheiro Relator deverá submeter sua decisão à ratificação do Colegiado competente na sessão subsequente, sob pena de perda de eficácia, nos termos do disposto no § 1º do art. 264 do Regimento Interno.

No trimestre, foram suspensos 27 (vinte e sete) Editais de Licitação, sendo que 10 (dez) foram suspensos pela Primeira Câmara e 17 (dezessete) pela Segunda Câmara.

Suspensa o certame, após a análise conclusiva dos itens impugnados na peça inicial, o TCEMG determina a adequação do edital aos ditames legais. Verificado o correto ajustamento e as condições de o feito prosseguir, os autos são novamente submetidos ao Colegiado competente para revogação da suspensão anteriormente determinada.

No que tange aos Editais de Concurso Público, ao proceder à análise, o Tribunal poderá suspender o certame, mediante medida cautelar, ou determinar que a entidade realizadora promova as correções necessárias, caso configurado o pressuposto de restrição à competitividade intrínseca à participação em concursos públicos, como também se constatada ilegalidade.

Foi suspenso, no trimestre, 01 (um) Edital de Concursos Públicos pela Primeira Câmara.

## **5.8 Sanções**

O Tribunal de Contas, ao constatar irregularidade ou descumprimento de obrigação por ele determinada em processo de sua competência, poderá, observado o devido processo legal, aplicar, isolada ou cumulativamente, as sanções de multa, inabilitação para o exercício de cargo em comissão

ou função de confiança e declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o poder público, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

A multa será aplicada de forma individual, a cada agente que tiver concorrido para o fato, sendo o seu pagamento de responsabilidade pessoal dos infratores.

Conforme dispõe o art. 316 do mencionado Regimento, verificada a existência de dano ao erário, o Tribunal determinará o seu ressarcimento aos cofres públicos pelo responsável ou sucessor, observado o disposto no inciso VIII do art. 2º do citado Regimento.

Nas Tabelas 25 e 26, estão registradas as multas aplicadas e os ressarcimentos determinados no trimestre.

**TABELA 25 - Valor das Multas Aplicadas por Irregularidade**

(continua)

<b>Irregularidade</b>	<b>Primeira Câmara</b>	<b>Primeira Câmara</b>	<b>Segunda Câmara</b>	<b>Total</b>
Abertura de créditos suplementares sem amparo legal	-	-	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Ausência de conta corrente específica para os recursos destinados à educação/saúde	-	R\$ 15.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 21.000,00
Descumprimento de determinação do Tribunal	-	R\$ 17.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 47.000,00
Descumprimento de prazo limite para o envio do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	-	-	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00
Descumprimento dos percentuais de aplicação dos recursos do FUNDEF na remuneração do magistério	-	R\$ 6.500,00	-	R\$ 6.500,00
Dispensa/Inexigibilidade com irregularidade(s)	-	R\$ 14.000,00	R\$ 11.270,00	R\$ 25.270,00
Falta de procedimento licitatório	-	R\$ 28.700,00	R\$ 5.000,00	R\$ 33.700,00
Falta de repasse dos recursos destinados ao ensino/saúde para os órgãos responsáveis	-	R\$ 19.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 23.000,00
Irregularidade(s) em Convênio/Contrato/Termo Aditivo	-	R\$ 31.500,00	R\$ 23.000,00	R\$ 54.500,00
Irregularidade(s) com recursos do FUNDEF/FUNDEB	-	R\$ 7.000,00	-	R\$ 7.000,00

**TABELA 25 - Valor das Multas Aplicadas por Irregularidade**

(conclusão)

<b>Irregularidade</b>	<b>Primeira Câmara</b>	<b>Primeira Câmara</b>	<b>Segunda Câmara</b>	<b>Total</b>
Irregularidade(s) no Edital de Concurso Público	-	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 5.000,00
Irregularidade(s) relativa(s) ao Controle Interno	-	R\$ 24.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 27.500,00
Irregularidade(s) nas Contas do Executivo Municipal	R\$ 48.000,00	-	R\$ 40.000,00	R\$ 88.000,00
Irregularidade(s) nos gastos com o ensino/saúde	-	R\$ 8.000,00	-	R\$ 8.000,00
Procedimento licitatório com irregularidade(s)	-	R\$ 80.900,00	R\$ 84.520,00	R\$ 165.420,00
Irregularidade(s) nas Prestações de Contas	-	-	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00
Outras irregularidades	-	R\$ 31.700,00	R\$ 5.000,00	R\$ 36.700,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 48.000,00</b>	<b>R\$ 284.800,00</b>	<b>R\$ 309.790,00</b>	<b>R\$ 642.590,00</b>

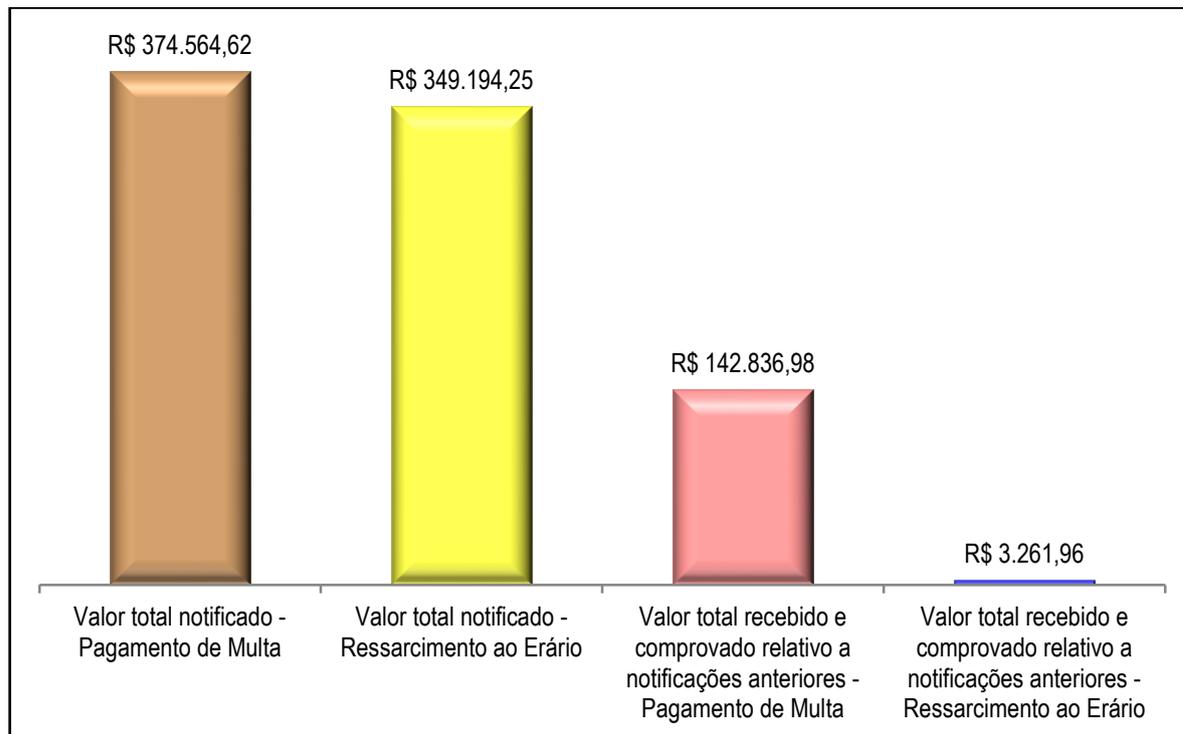
Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre de 2014.

**TABELA 26 - Valor dos Ressarcimentos Determinados por Irregularidade**

<b>Irregularidade</b>	<b>Primeira Câmara</b>	<b>Segunda Câmara</b>	<b>Total</b>
Contrato irregularmente executado	R\$ 25.000,00	-	R\$ 25.000,00
Despesas com publicidade sem apresentação da matéria veiculada	R\$ 3.161,00	-	R\$ 3.161,00
Falta de comprovação de despesas com documentos legais	-	R\$ 40.385,00	R\$ 40.385,00
Realização de despesas sem a observância de procedimentos legais	R\$ 18.297,35	-	R\$ 18.297,35
<b>Total</b>	<b>R\$ 46.458,35</b>	<b>R\$ 40.385,00</b>	<b>R\$ 86.843,35</b>

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre de 2014.

**GRÁFICO 4 - Valores Notificados e Pagos - Multa e Ressarcimento ao Erário**



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre de 2014.

No trimestre, a Coordenadoria de Débito e Multa encaminhou 87 (oitenta e sete) certidões de débito ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para as providências cabíveis à execução forçada pela Advocacia Geral do Estado ou Procuradorias Municipais, como discriminado nas Tabelas 27 e 28.

**TABELA 27 - Multa**

Certidões	Valor Total
47	R\$ 188.848,09

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre de 2014.

**TABELA 28 - Ressarcimento ao Erário**

Certidões	Valor Total
40	R\$ 652.228,68

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre de 2014.

## 5.9 Recursos Deliberados

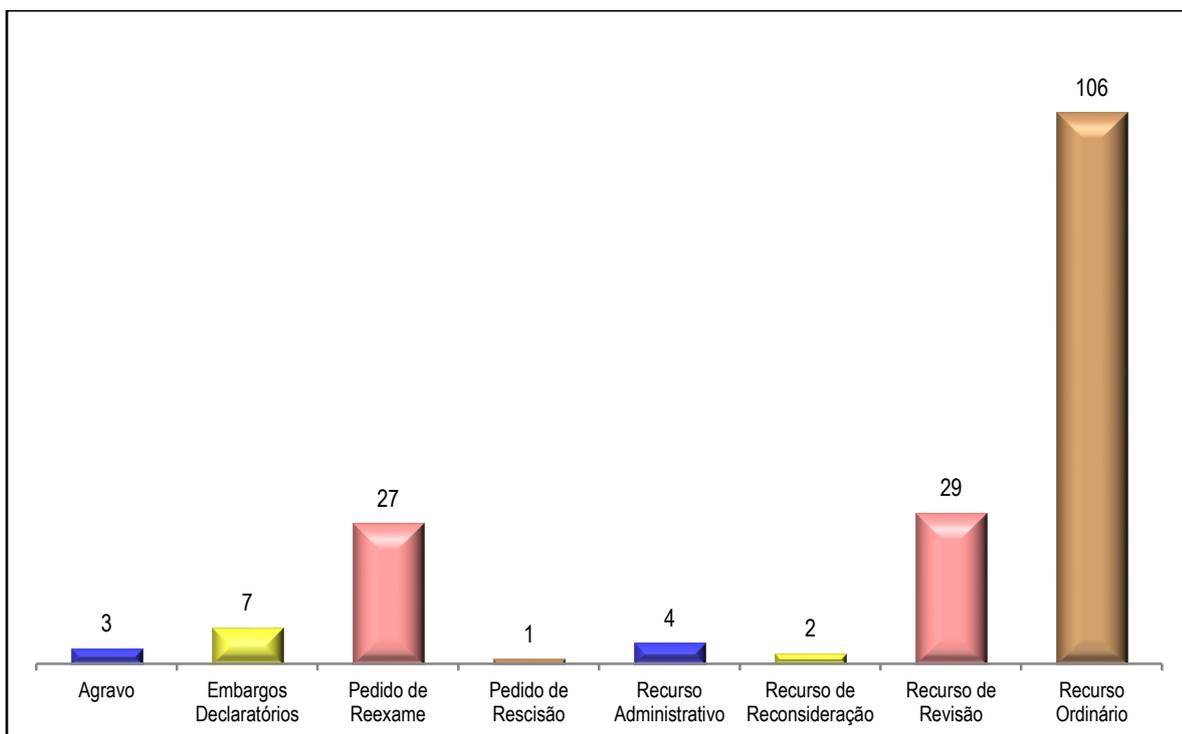
Nos termos do art. 324 do Regimento Interno, das decisões do Tribunal caberão os seguintes recursos:

- recurso ordinário;
- agravo;
- embargos de declaração;
- pedido de reexame.

Poderão interpor recurso os responsáveis pelos atos impugnados; os interessados, desde que alcançados pela decisão ou que demonstrem razão legítima para intervir no processo; o Ministério Público junto ao Tribunal.

No 2º trimestre, foram deliberados 179 (cento e setenta e nove) recursos, como registrado no Gráfico 5.

**GRÁFICO 5 - Recursos Deliberados**

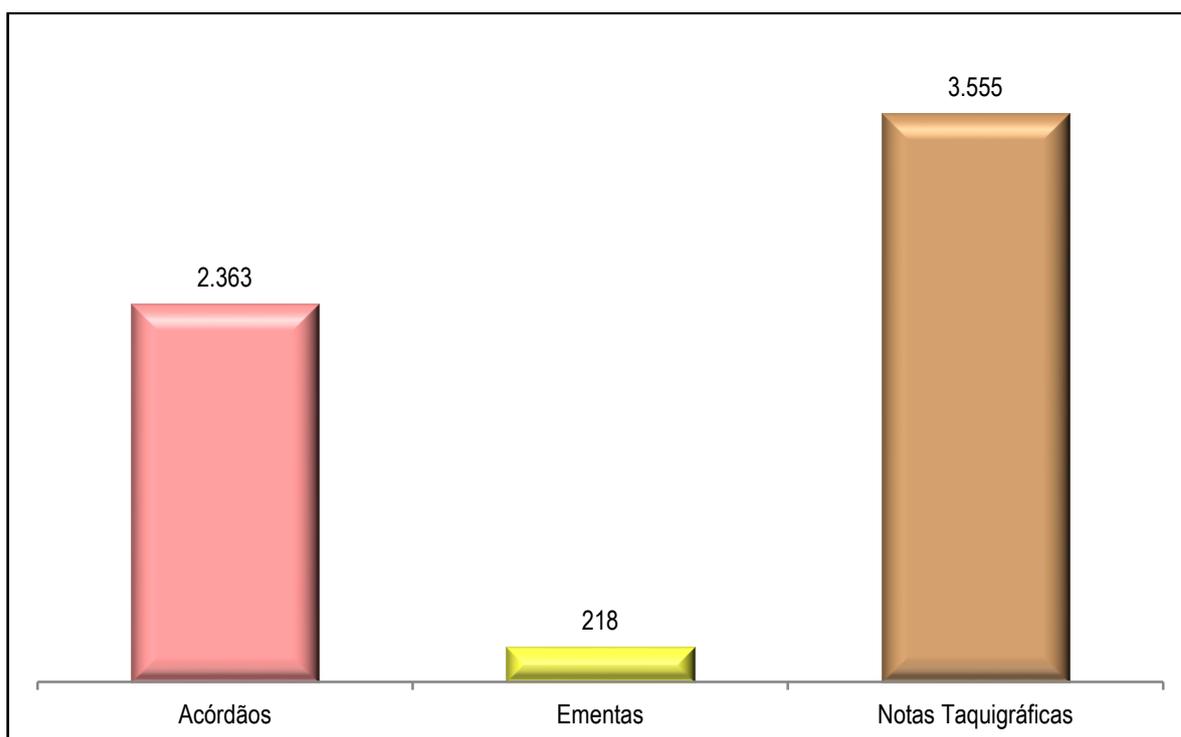


Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre de 2014.

## 5.10 Notas Taquigráficas Emitidas, Ementas e Acórdãos Publicados

Foram emitidas, no trimestre, 3.555 (três mil, quinhentas e cinquenta e cinco) notas taquigráficas, publicados 2.363 (dois mil, trezentos e sessenta e três) acórdãos e 218 (duzentas e dezoito) ementas, sendo que 07 (sete) referem-se a parecer em consulta e 211 (duzentas e onze) a parecer prévio.

**GRÁFICO 6 - Notas Taquigráficas Emitidas, Ementas e Acórdãos Publicados**



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre de 2014.

## 5.11 Certidões

No trimestre, foram emitidas 586 (quinhentas e oitenta e seis) certidões, como especificado na Tabela 29.

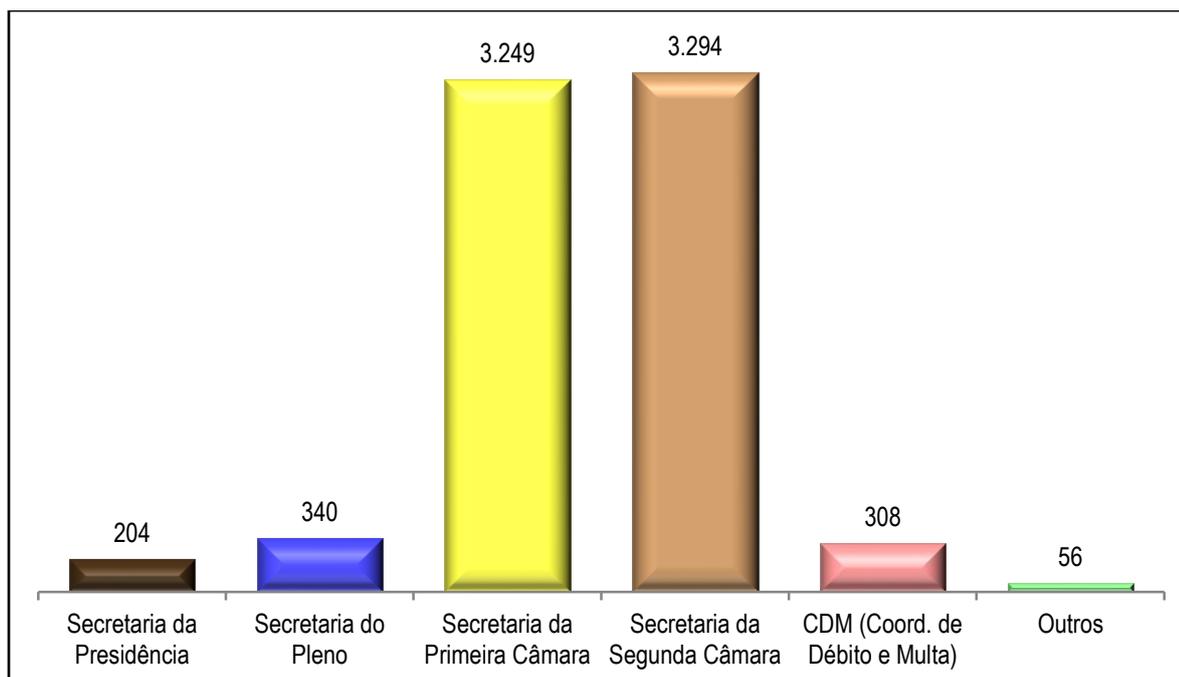
**TABELA 29 - Certidões Emitidas**

Forma/Finalidade	Sec. Pleno	Sec. Primeira Câmara	Sec. Segunda Câmara	DCEM	DCEE	Total
Inteiro teor	-	-	14	-	-	14
Para instrução de recurso	54	-	-	-	-	54
Para atendimento aos Jurisdicionados						
- Saúde/Ensino	-	-	-	229	-	427
- Pessoal	-	-	-	72	-	
- Fundeb	-	-	-	17	-	
- Limites LRF (Gestão Fiscal)	-	-	-	109	-	
Para contratação de operações de crédito e celebração de convênios pelos Municípios	-	-	-	56	-	56
Para contratação de operações de crédito da Dívida Interna e Externa	-	-	-	-	2	2
Outras certidões	21	4	-	8	-	33
<b>Total</b>	<b>75</b>	<b>4</b>	<b>14</b>	<b>491</b>	<b>2</b>	<b>586</b>

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre de 2014.

## 5.12 Citações, Intimações e Demais Comunicações Realizadas

**GRÁFICO 7 - Citações, Intimações e Demais Comunicações Realizadas**



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre de 2014.

## 6 PRINCIPAIS PARCERIAS FIRMADAS

Visando ao aprimoramento do controle externo, o Tribunal de Contas realizou parcerias com outros órgãos e instituições, a saber:

- Termo de Cooperação celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e o Instituto Rui Barbosa, com o objetivo de estabelecer mecanismos que permitam a instalação e funcionamento da Sede do IRB nas dependências do TCEMG;
- Termo de Cooperação celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e a Associação Mineira dos ex-Gestores Públicos Municipais, com o objetivo de estabelecer cooperação para orientar e facilitar o contato com ex-gestores municipais;
- Termo de cooperação técnica celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, com o objetivo de cruzar dados cadastrais entre vencedores de processos licitatórios e doadores de campanha eleitoral;
- Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e países de língua portuguesa, com a intermediação do Instituto Rui Barbosa, com o objetivo de estabelecer colaboração na área de controle externo;
- Acordo de Cooperação celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica, com o objetivo de estabelecer mecanismos que permitam o intercâmbio de dados e informações, métodos e técnicas de fiscalização, como também de promover a reciprocidade de projetos de capacitação profissional, possibilitando o aprimoramento e a agilização de ações institucionais relativas à área de interesse dos partícipes.

## 7 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

### 7.1 Escola de Contas e Capacitação “Professor Pedro Aleixo”

A Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, instituída pela Resolução nº 5, de 10 de agosto de 1994, tem por missão promover, por meio de ações de capacitação, o desenvolvimento profissional dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e a difusão do conhecimento aos jurisdicionados, contribuindo para a efetividade do controle externo da gestão dos recursos públicos.

A sua principal atividade de capacitação é o Curso de Pós-Graduação lato sensu, que tem como principal objetivo assegurar a formação multidisciplinar aos técnicos e oficiais do TCEMG, proporcionando conhecimentos e habilidades específicos ao aperfeiçoamento do controle externo, além de conscientizar os servidores sobre a importância de uma atuação transparente e responsável.

### 7.2 Eventos Internos e Externos

Nas Tabelas 30 e 31 estão registrados alguns dos eventos internos e externos que ocorreram no período.

**TABELA 30 - Eventos Internos**

<b>Eventos</b>	<b>Participantes</b>
Curso “Auditoria de Tecnologia da Informação e Comunicação”	27 servidores
I Capacitação Internacional dos Tribunais de Contas em SAI PMF	5 servidores
I Capacitação Internacional dos Tribunais de Contas em SAI PMF	54 participantes
Ponto de Expressão: Judicialização da Saúde	43 servidores
Ponto de Expressão: Judicialização da Saúde	137 participantes
Ponto de Expressão: Nova Lei de Resíduos Sólidos	25 servidores
Ponto de Expressão: Nova Lei de Resíduos Sólidos	232 participantes
Projeto Conhecer: Direito Constitucional I e II	25 participantes
Projeto Conhecer: Prevenção e Gestão de Catástrofes	54 participantes

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre de 2014.

**TABELA 31 - Eventos Externos**

(continua)

<b>Eventos</b>	<b>Participantes</b>
Aplicação de Sanções nas Contratações Públicas e a Responsabilidade dos Agentes Públicos por Ações e Omissões	4 servidores
Congresso Brasileiro de Direito Processual	11 servidores
Curso “Capacitação e Aperfeiçoamento: Básico de Contratos Administrativos”	2 servidores
Curso “Capacitação e Aperfeiçoamento: Básico de Licitação”	2 servidores
Curso “Coaching para Advogados”	4 servidores
Curso “Concurso Público - Análise da Jurisprudência e Leis quanto ao Instituto”	2 servidores
Curso “Formação Continuada a Distância em Português Oficial”	130 servidores
Curso “Gestão da Informação e do Conhecimento”	1 servidor
Curso “Gestão de Documentos e Arquivos”	1 servidor
Curso “Gestão Orçamentária e Financeira”	4 servidores
Curso “Normas e Procedimentos em Vigor Sobre Licitações e Contratos”	3 servidores
Curso “Prática de Processo Administrativo Disciplinar, Sindicância e Inquérito”. Lei nº 8.112/90 (Passo a Passo). Ênfase em: Como Ordenar Corretamente um Processo Disciplinar	2 servidores
Curso “Previdência dos Servidores Públicos: RPPS, Cálculos de Aposentadoria e Pensões e a Nova Previdência Complementar”	3 servidores
Curso “Professional Coach Certification”	2 servidores
Curso “Responsabilidade Administrativa de Prefeitos, Secretários Municipais e Estaduais e Gestores, em conformidade com os entendimentos do TCU, do STF e do STJ”	2 servidores
Curso “Sistema de Registro de Preços”	1 servidor
Encontro “Fomenta Minas”	350 participantes
Encontro “Fomenta Minas”	800 jurisdicionados
Encontro técnico “O TCEMG e os Municípios: Gestão Responsável em Ano Eleitoral - Caxambu”	161 jurisdicionados
Encontro técnico “O TCEMG e os Municípios: Gestão Responsável em Ano Eleitoral - Governador Valadares”	169 jurisdicionados
Encontro técnico “O TCEMG e os Municípios: Gestão Responsável em Ano Eleitoral - Itajubá”	194 jurisdicionados
Encontro técnico “O TCEMG e os Municípios: Gestão Responsável em Ano Eleitoral - Juiz de Fora”	187 jurisdicionados
Encontro técnico “O TCEMG e os Municípios: Gestão Responsável em Ano Eleitoral - Montes Claros”	183 jurisdicionados

**TABELA 31 - Eventos Externos**

(conclusão)

<b>Eventos</b>	<b>Participantes</b>
Encontro técnico “O TCEMG e os Municípios: Gestão Responsável em Ano Eleitoral - Uberlândia”	140 jurisdicionados
II Congresso Nacional de Gestão e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia	2 servidores
Seminário “Rede de Ouvidorias: Minas mais Transparente e Cidadã”	120 participantes
VX Fórum Internacional de Software Livre	3 servidores
XII Congresso Internacional de Direito Constitucional	6 servidores
XII Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública	1 servidor
XIV Congresso Brasileiro de Direito do Estado	2 servidores
XVI Simpósio Nacional de Auditoria e Obras Públicas	4 servidores

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre de 2014.

No 2º trimestre, foram capacitados 292 (duzentos e noventa e dois) servidores, 1.834 (um mil, oitocentos e trinta e quatro) jurisdicionados e 972 (novecentos e setenta e dois) participantes externos, totalizando 3.098 (três mil e noventa e oito) capacitações.

## 8 DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

Todo cidadão tem direito ao acesso à informação produzida, guardada e gerenciada pelos órgãos públicos. Esse direito é assegurado pela Constituição da República e, agora, seu exercício foi regulamentado pela Lei de Acesso à Informação – Lei Federal nº 12.527/2011.

A informação, ao ser disponibilizada, permite ao cidadão fiscalizar de forma permanente a aplicação dos recursos públicos.

Nessa esteira e atento ao princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, previsto no art. 37 da Constituição da República, e ao cumprimento dos objetivos estratégicos “Ser conhecido e reconhecido pela sociedade e instituições em geral” e “Estimular o Controle Social”, o Tribunal de Contas fornece aos cidadãos informações relativas às suas atividades, utilizando, para isso, diferentes canais de comunicação.

### 8.1 Portal do TCEMG na Internet

TABELA 32 - Portal

Tipo	Quantidade
Notícias publicadas	92
Downloads de programas do TCEMG	158
Visualizações de páginas	460.884

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre de 2014.

## 8.2 Serviços e Sistemas Informatizados

**TABELA 33 - Serviços e Sistemas Informatizados**

(continua)

Serviço/Sistema	Especificação
Biblioteca	A Biblioteca Conselheiro Aloysio Alves da Costa tem como objetivo prioritário apoiar os diversos setores do Tribunal de Contas no cumprimento de seus fins, constitucionalmente estabelecidos
Biblioteca/Acervo	O acervo da Biblioteca do Tribunal de Contas é especializado na área jurídica e contábil, mas abrange um número significativo de publicações em outras áreas do conhecimento
CNJ	Certidão de Contas - Permite a emissão e a verificação de autenticidade de certidões. É válida somente para pessoas físicas que possuam CPF
Conferência de Assinatura	Verifica a autenticidade da assinatura de documentos assinados eletronicamente
Consulta a Documentos Processuais	Possibilita a consulta a documentos processuais no Portal do TCEMG
Consultas	Consultas respondidas pelo TCEMG
Escola de Contas	A Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo é responsável por promover, por meio de ações de capacitação, o desenvolvimento profissional dos servidores do TCEMG e a difusão de conhecimento aos jurisdicionados
Fale com o TCE	Canal de Comunicação com o cidadão/jurisdicionado
FISCAD	Fiscalização de Atos de Admissão
FISCAP	Sistema de Fiscalização de Atos de Pessoal
FISCOPA	Sistema de Fiscalização e Controle dos Gastos Públicos na Organização da Copa do Mundo de 2014
Geo-Obras	Sistema de Informações Geográficas para gerenciar as informações das obras executadas por órgãos das esferas estadual e municipal
LEGISCAM	Remessa de Atos de Fixação dos Subsídios do Legislativo Municipal
Legislação Municipal - IN 05/2000	Permite a remessa de informações necessárias à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, das Administrações Direta e Indireta dos Municípios
MapJuris	Mapeamento e Sistematização da Jurisprudência do TCEMG
minasdeolhonacopa	Site que permite ao cidadão acompanhar e auxiliar o TCEMG - um dos órgãos responsáveis pela fiscalização dos recursos referentes à organização e à realização da Copa das Confederações e da Copa do Mundo de 2014, em Minas Gerais - em seu compromisso constitucional no exercício do controle externo

**TABELA 33 - Serviços e Sistemas Informatizados**

(conclusão)

<b>Serviço/Sistema</b>	<b>Especificação</b>
Ouvidoria	Espaço de interlocução entre o Tribunal de Contas e o cidadão para receber sugestões, críticas, reclamações, elogios ou pedidos de esclarecimentos a respeito dos serviços prestados pela Instituição
Portal do Servidor	Portal que disponibiliza ao servidor informações cadastrais, funcionais e de pagamento
PUSH	Envio de Informação Processual
Recadastramento de Aposentados e Pensionistas	Sistema de recadastramento de aposentados e pensionistas que integram a folha de pagamento de pessoal do TCEMG, que tem por objetivo manter a base de dados cadastral atualizada
SEC	Sistema de Emissão de Certidão
SECMULTAS	Banco de dados unificado da Coordenadoria de Débito e Multa, responsável pelo gerenciamento, no âmbito administrativo, dos débitos imputados e das multas aplicadas pelo Tribunal
SIG	Sistema de Gestão de Identidade
SIACE LRF	Sistema informatizado de Apoio ao Controle Externo/Lei de Responsabilidade Fiscal
SIACE PCA	Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Externo/Prestação de Contas Anual
SIACE PCA Lei 6.404/76	Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Externo/Prestação de Contas Anual - Entidades de Direito Privado regidas pela Lei 6.404/76
SIACE PCA X SIACE LRF	Relatório Comparativo do SIACE/PCA X SIACE/LRF que demonstra o paralelo entre os dados enviados, pelas Prefeituras Municipais, nas prestações de contas anuais e nos relatórios pertinentes à Lei de Responsabilidade Fiscal, por meio dos sistemas SIACE/PCA e SIACE/LRF
SICAM	Sistema Informatizado de Contas para Câmaras Municipais
SICOM	Sistema Informatizado de Contas Municipais
SICOM Consulta	Sistema Informatizado de Contas Municipais
SICOP	Sistema de Controle de Licitações, Contratos, Convênios, Adiantamentos e Prestações de Contas
SIDE	Demonstrativos do Ensino
SIGMAT	Cadastro de Fornecedores e Coleta de Preços
TCJuris	Ferramenta de pesquisa livre de julgados
TCLegis	Sistema Integrado de Pesquisa

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre de 2014.

## 8.3 Intranet

**TABELA 34 - Intranet**

<b>Tipo</b>	<b>Quantidade</b>
Notícias publicadas	158
Visualizações de páginas	493.200

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre de 2014.

## 8.4 Redes Sociais (Twitter e Facebook)

As notícias de maior repercussão no período estão relacionadas na Tabela 35.

**TABELA 35 - Notícias de Maior Repercussão**

<b>Notícias</b>
Aplicação de multa por irregularidades na contratação de obras e serviços de engenharia
Dispensa de licitação para contratar instituição que utiliza profissionais não integrantes do seu quadro funcional para a execução do objeto contratual como uma afronta à licitação
Entrega das prestações de contas pelos municípios
Multas aplicadas pelo TCEMG a gestores que não apresentaram prestação de contas dentro do prazo legal
Não autorização de dispensa de licitação para a contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, caso não exista interesse da contratada em prorrogar avença de prestação de serviços contínuos
Participação do TCEMG no Programa Via Justiça
Possibilidade do parecerista jurídico ser responsabilizado solidariamente com gestores por irregularidades na aplicação de recursos públicos
Relação de inadimplentes do SICOM
Suspensão da obra em Mariana para a construção do Centro Administrativo do município

Fonte: Assessoria de Publicidade e Marketing Institucional.

## 8.5 Informativo de Jurisprudência

**TABELA 36 - Atividades Relacionadas ao Informativo de Jurisprudência**

Atividade	Quantidade
Acessos ao Informativo via Portal do Tribunal	45.088
Total de cadastrados para recebimento do Informativo por <i>e-mail</i> até junho de 2014	6.972

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre de 2014.

## 8.6 Revista do Tribunal de Contas

**TABELA 37 - Atividades Relacionadas à Revista**

Atividade	Quantidade
Revistas distribuídas	231
Acessos à Revista do Tribunal	2.329
Total de cadastrados para receber a <i>newsletter</i> da Revista por <i>e-mail</i> até junho de 2014	1.693

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre de 2014.

## 8.7 Biblioteca Aloyzio Alves da Costa

**TABELA 38 - Atividades Relacionadas à Biblioteca**

Natureza	Quantidade
Atendimento ao público interno/externo	676
Empréstimos de publicações	1.615
Acessos à Base de Consultas	9.463
Acessos ao TC Legis	907

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre de 2014.

## 8.8 Central de Relacionamento com os Jurisdicionados - CRJ

**TABELA 39 - Atendimentos Realizados pela CRJ - Por Requerente**

Requerente	Quantidade	%
Prefeituras Municipais	5.997	69,83%
Câmaras Municipais	1.371	15,97%
Entidades Municipais	1.053	12,26%
Entidades Estaduais	123	1,43%
Outros	44	0,51%
<b>Total</b>	<b>8.588</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre de 2014.

**TABELA 40 - Atendimentos Realizados pela CRJ - Por Assunto**

Assunto	Quantidade	%
SICOM - Sistema Informatizado Contas Municipais	4.775	55,60%
SGI - Sistema de Gestão de Identidade	728	8,48%
SIACE LRF	552	6,43%
SIACE PCA	145	1,69%
FISCAP	343	3,99%
Certificado Digital	26	0,30%
SEC - Certidão Eletrônica	23	0,27%
Eventos realizados	2	0,02%
FISCAD	25	0,29%
CRJ - Central de Relacionamento com os Jurisdicionados	24	0,28%
Certidão de Contas	4	0,05%
FISCOPA	8	0,09%
Remessa de Legislação	17	0,20%
Geo-Obras	1.786	20,79%
e-Formulário	17	0,20%
Minas Transparente	91	1,06%
Outros	22	0,26%
<b>Total</b>	<b>8.588</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre de 2014.

## 9 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

A Tabela 41 demonstra a distribuição do orçamento do Tribunal de Contas e a sua execução por grupo de despesa até o 2º trimestre de 2014.

**TABELA 41 - Execução Orçamentária**

<b>Discriminação</b>	<b>Credito Autorizado</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	<b>Percentual de Execução</b>
Pessoal e Encargos Sociais	490.912.889,00	254.695.541,52	51,88%
Outras Despesas Correntes	49.093.080,00	23.599.723,91	48,07%
Investimentos	1.366.500,00	9.440,77	0,69%
<b>Total</b>	<b>541.372.469,00</b>	<b>278.304.706,20</b>	<b>51,41%</b>

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre de 2014.

## 10 CONTROLE INTERNO

A Controladoria Interna, vinculada à Presidência, integra o Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas e é a unidade que tem a função de efetivar a gestão do controle interno dentro do TCEMG.

Além da Controladoria Interna, integram o Sistema de Controle Interno todas as demais unidades pertencentes à estrutura organizacional do Tribunal de Contas, que deverão utilizar, em suas atividades e operações, o controle interno como ferramenta de trabalho, aplicada de forma prévia, concomitante e/ou subsequente para enfrentar os riscos e fornecer razoável segurança na consecução da missão constitucional do órgão.

O art. 40 da Resolução nº 5, de 20 de março de 2013, dispõe que a Controladoria Interna tem a finalidade de auxiliar as unidades administrativas e orçamentárias do Tribunal para que executem suas atividades dentro dos estritos limites da legalidade, com moralidade, impessoalidade e eficiência.

São competências da Controladoria Interna:

- elaborar, planejar e submeter à apreciação do Presidente, até o final do primeiro trimestre de cada exercício, seu Plano Anual de Atividades;
- acompanhar e avaliar o cumprimento das metas orçamentárias, dos limites legais e dos atos de geração de despesas;
- avaliar as práticas operacionais das unidades que integram a estrutura organizacional do Tribunal;
- executar atividades de controle relativas à gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e operacional do Tribunal;
- propiciar a integração e a interação das unidades organizacionais e respectivos sistemas de controle;
- executar outras competências correlatas descritas em atos normativos próprios.

As atividades da Controladoria Interna são desenvolvidas em consonância com as atribuições e competências estabelecidas na Resolução nº 7, de 12 de maio de 2010, e na Resolução nº 5, de 20 de março de 2013, buscando promover a participação integrada dos gestores de cada unidade com o setor, associada a um processo de mudança de cultura em relação à atuação do controle interno, no sentido de favorecer a adoção de rotinas e a melhoria do autocontrole afetas a cada uma das

unidades, contribuindo, dessa forma, para maior efetividade no alcance das metas definidas pelo Tribunal.

## 10.1 Atividades Desenvolvidas

Em conformidade com o Plano Diretor e com o Plano Anual de Controle Interno, e em cumprimento ao disposto no inciso IX do art. 6º da Resolução nº 8, de 27 de junho de 2012, a Controladoria Interna do Tribunal de Contas realizou várias atividades no trimestre, das quais destacam-se as relacionadas na Tabela 42.

**TABELA 42 - Atividades Desenvolvidas - Controladoria Interna**

<b>Atividades</b>
Verificação e manifestação acerca das informações lançadas no Sistema de Fiscalização de Atos de Pessoal (FISCAP) relativas aos atos concessórios de aposentadoria dos servidores do Tribunal de Contas
Encaminhamento do Relatório Preliminar de Auditoria Interna realizada na Coordenadoria de Transportes
Participação em reuniões do Grupo de Estudo para implantação do Sistema de Custos do TCEMG (TCSIC)
Participação em reuniões do Grupo de Estudo para desenvolvimento do Projeto Sistema de Licitações e Contratações do TCEMG (SILIC)
Análise do Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2014
Verificação do cumprimento dos prazos de divulgação das informações disponibilizadas no “Portal Transparência” do TCEMG

Fonte: Controladoria Interna.

## 10.2 Capacitação de Servidores

Os servidores da Controladoria Interna participaram dos seguintes cursos/eventos:

**TABELA 43 - Participação em Eventos - Controladoria Interna**

<b>Evento</b>	<b>Participantes</b>
Curso de Auditoria de Tecnologia da Informação e Comunicação	1 servidor
Curso de Aperfeiçoamento em Direito Administrativo com Ênfase em Licitações e Contratos	1 servidor
VI SINAOP – Simpósio Nacional de Auditoria em Obras Públicas	1 servidor

Fonte: Controladoria Interna

## 11 CONTROLE SOCIAL

### 11.1 Ouvidoria

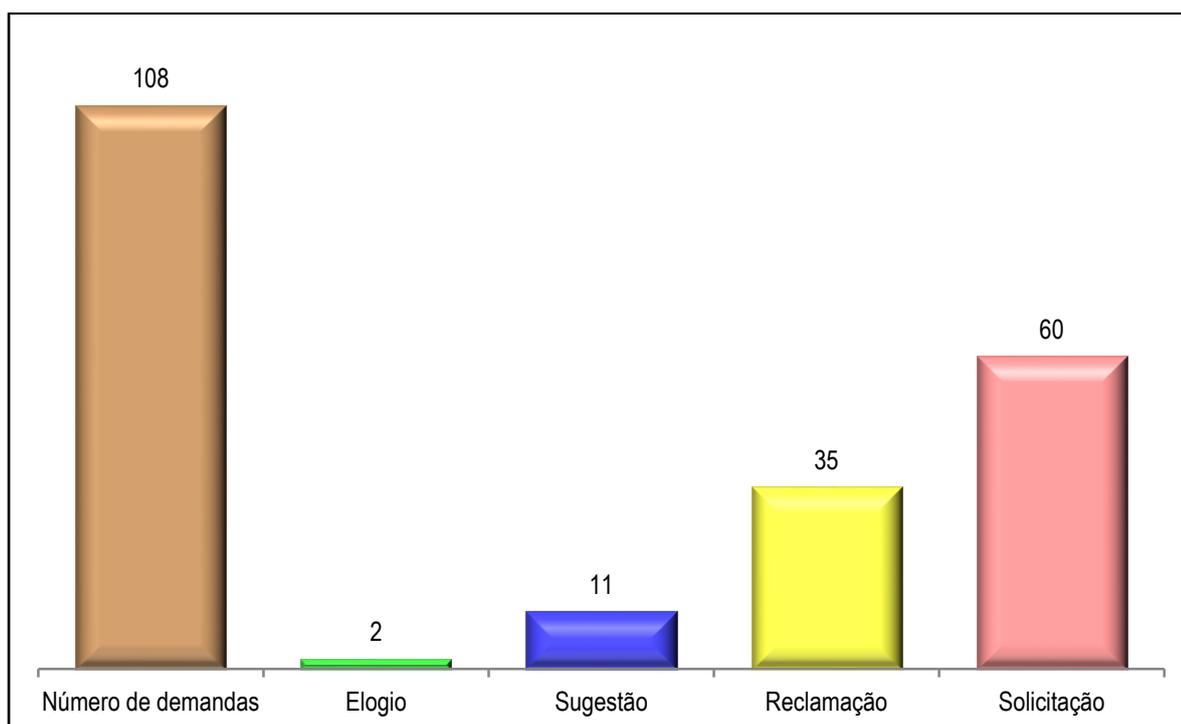
A Ouvidoria é um espaço de interlocução de uma instituição com a sociedade, destinado ao recebimento de manifestações quanto aos serviços e atendimentos prestados.

Nos termos do art. 45 do Regimento Interno, a Ouvidoria tem por finalidade contribuir para o aprimoramento da gestão das ações de controle do Tribunal, atuando na defesa da legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência dos atos administrativos praticados por agentes, servidores e administradores públicos, bem como os demais princípios aplicáveis à Administração Pública.

A Ouvidoria objetiva, ainda, receber sugestão de aprimoramento, crítica, reclamação ou informação a respeito de serviços prestados pelo Tribunal, conforme disposto no parágrafo único do citado artigo.

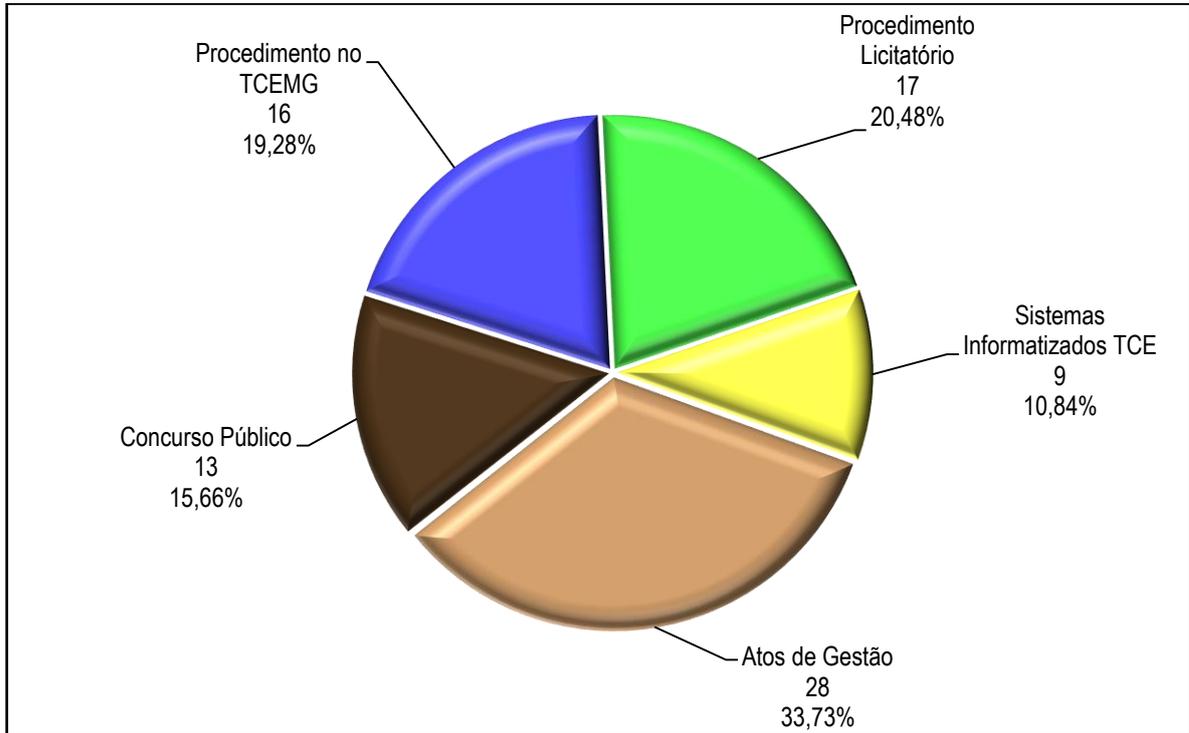
Abaixo estão registradas as manifestações e demandas ocorridas no trimestre:

**GRÁFICO 8 - Manifestações Recebidas**



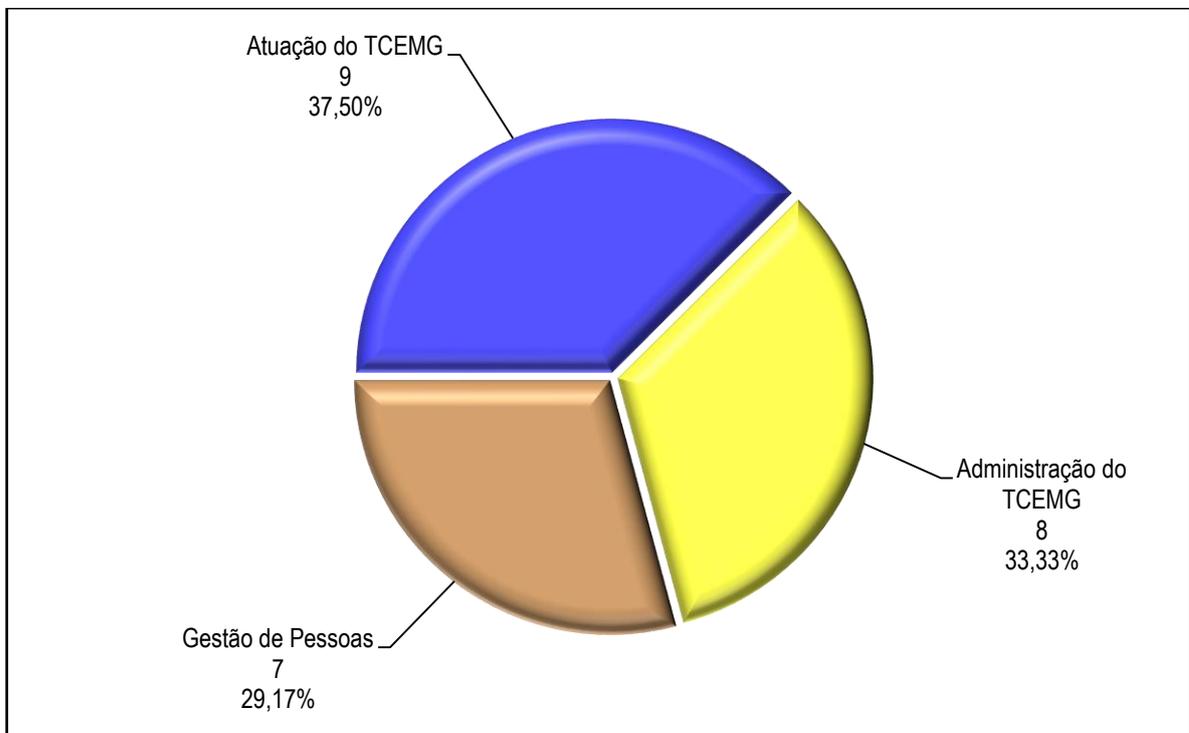
Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre de 2014.

**GRÁFICO 9 - Assuntos Ouvidoria Externa**



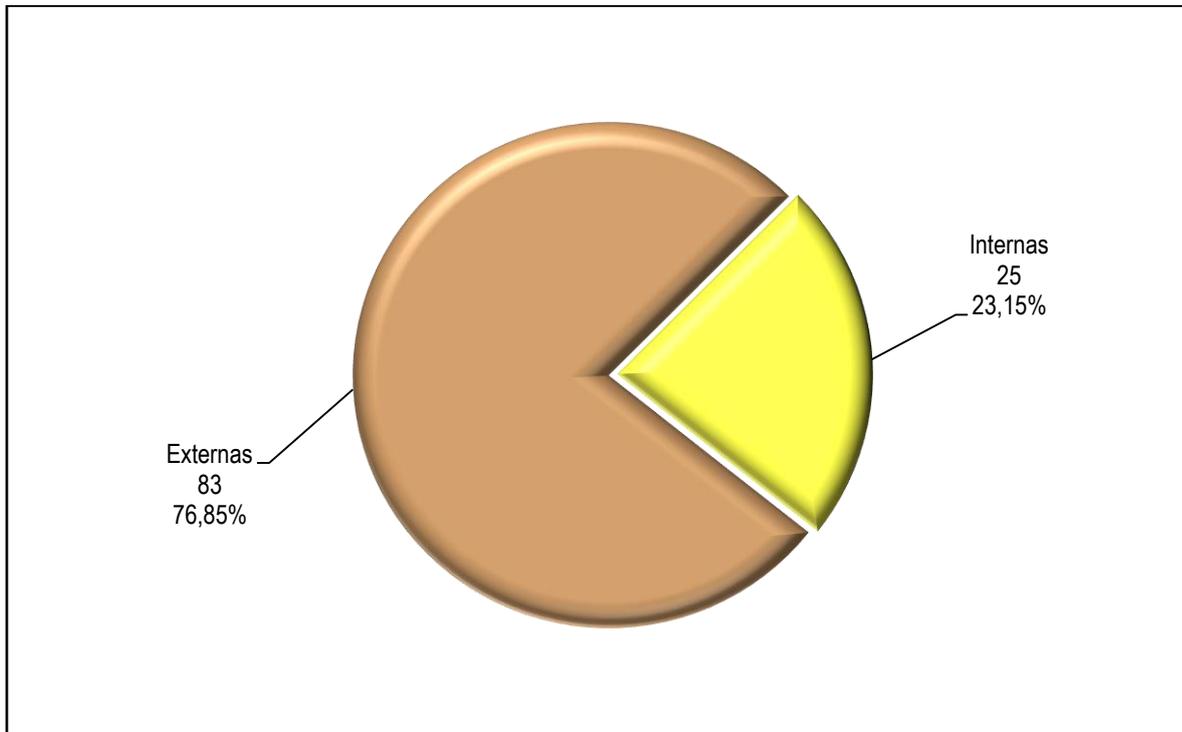
Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre de 2014.

**GRÁFICO 10 - Assuntos Ouvidoria Interna**



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre de 2014.

**GRÁFICO 11 - Origem das Demandas**



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre de 2014.

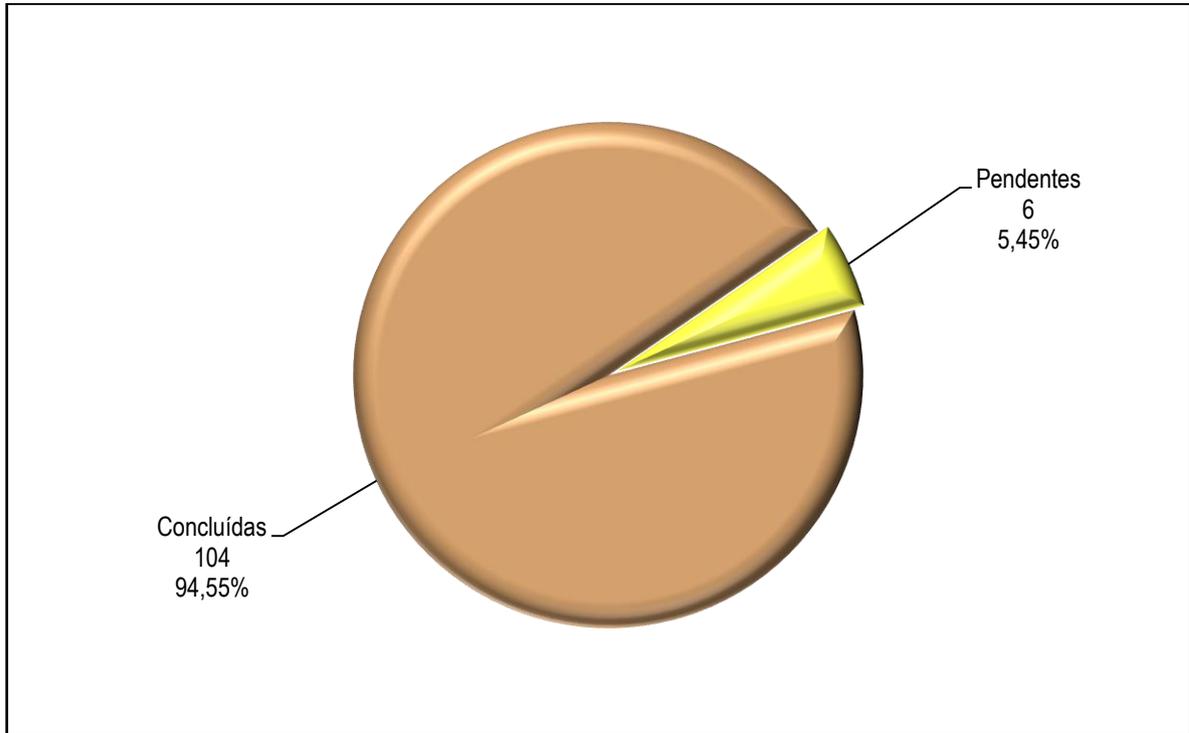
**TABELA 44 - Demandas Encaminhadas**

Unidades TC	Recebidas	Concluídas
Coordenadoria de Análise de Editais de Concursos Públicos e Atos de Pessoal	1	1
Diretoria de Administração	1	1
Diretoria de Controle Externo dos Municípios	8	8
Diretoria de Gestão de Pessoas	3	1
Diretoria de Segurança Institucional	7	5
Diretoria de Tecnologia da Informação	2	1
Ouvidoria Geral do Estado	1	-
Ouvidoria (*)	74	74
Secretaria Executiva	6	6
Diversos	3	3
<b>Total</b>	<b>106</b>	<b>100</b>

Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre de 2014.

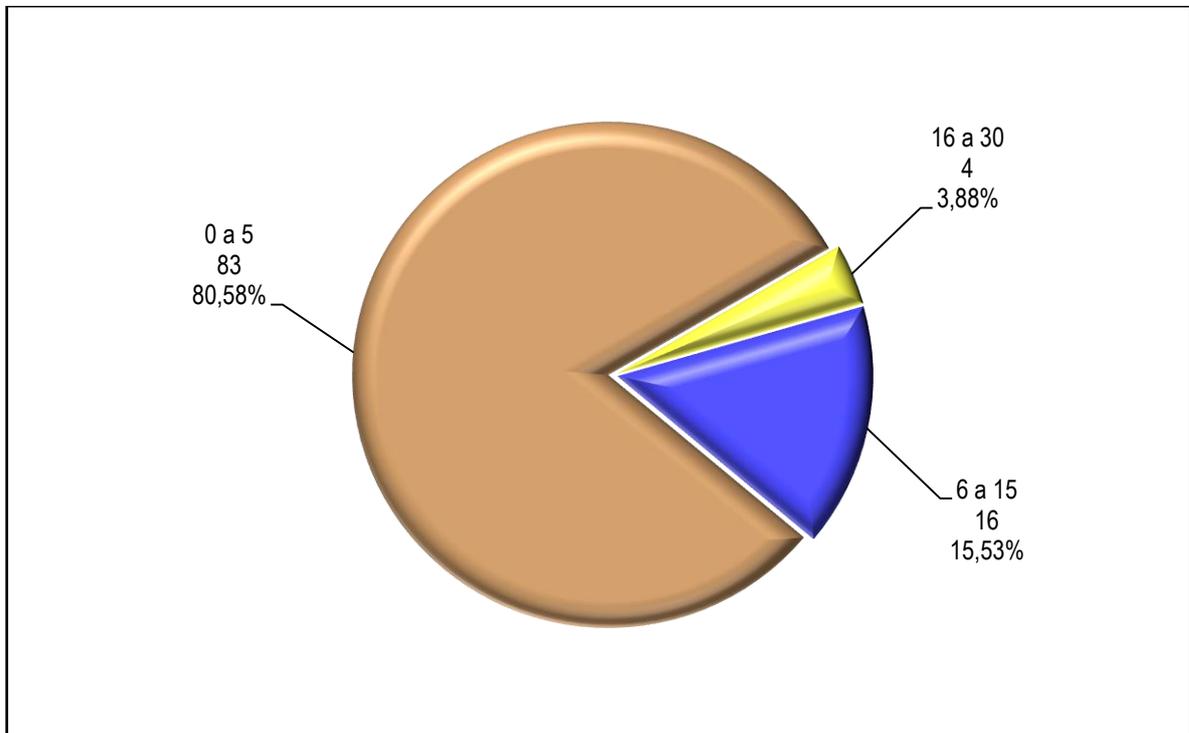
Nota: (\*) Respostas da Ouvidoria sem encaminhamento prévio para outras unidades.

**GRÁFICO 12 - Situação das Demandas**



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre de 2014.

**GRÁFICO 13 - Tempo Total de Resposta (em dias úteis)**



Fonte: Relatório Estatístico da Corregedoria - 2º Trimestre de 2014.

## **12 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os resultados das ações de fiscalização apresentados neste relatório são fruto do trabalho de uma equipe qualificada e comprometida, atenta à realidade e aos desafios da gestão pública contemporânea, o que contribui para que avancemos rumo a nossa visão estratégica de futuro: ser instituição de referência na garantia do direito da sociedade à regular e efetiva gestão dos recursos públicos.